



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.338



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera dispositivo da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O §1º do art. 23 da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 23.

§1º

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AEM-TO	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
BANCO DO EMPREENDEDOR	26
TERRAPALMAS	26
NATURATINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

V – ao Médico, cuja jornada é de vinte até sessenta horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 283 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Couto Magalhães o Professor da Educação Básica GUILHERME LOPES DA SILVA, matrícula 365212-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 302 - RVG, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de março de 2015, a Portaria CCI nº 43 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Analista em Tecnologia da Informação WERLEY TEIXEIRA REINALDO, matrícula 82690-2, é cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 318 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Delegado de Polícia Civil BONFIM SANTANA PINTO, matrícula 399430-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DECISÃO Nº 012/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 322/2015

Recorrente: José Francisco de Sousa - CPF 413.339.501-87

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - Alegação de inexistência de notificação prévia - juntada aos autos de relatório de vistoria aprovando sem ressalva o estabelecimento. Argumentos acolhidos para desconstituir a multa aplicada - Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ficando desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 9 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS- TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 014/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 321/2015

Recorrente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - CPNJ01.184.738/0001-19

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Alegação de exigências não descritas na vistoria - que tomou conhecimento de novas exigências por ocasião do pedido de certificação - juntada aos autos de relatório de vistoria aprovando sem ressalva o estabelecimento. Argumentos acolhidos para desconstituir a multa aplicada - Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 014/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais) ficando desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 9 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS- TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECISÃO Nº 015/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 326/2015

Recorrente: Distribuidora Paulista de Colchões Ltda - CNPJ 08.399.087/0001-23.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - prova em sentido contrário - pedido de dilação probatória - impossibilidade do pedido - apresentação de projeto de combate à incêndio - não suficiente para atestar regularidade - alegações de ilegalidade do auto de infração recorrido - não demonstração da pretensa irregularidade - argumentos não hábeis à prova do desacerto da multa - recurso conhecido e improvido - multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 015/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 11 de março de 2015

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 016/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 332/2015

Recorrente: Irmãos Beckheuser - CNPJ 78.423.373/0002-43

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - pendência somente no sistema de hidrante que demanda energia trifásica não disponível no local - provas que sustentam as alegações - argumentos hábeis à desconstituição da multa - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 016/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de março de 2015

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional das entidades da administração direta e indireta, será exercida pelo sistema de Controle Interno, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, o resgate e a emissão de ordem bancária na conta do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM, sem a devida comprovação de processo correspondente que certifique a operação realizada;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Auditoria, composta pelos servidores: Milton Ferreira de Castro, Matrícula nº 67808; Rosângela Evangelista S. Matos, Matrícula nº 964776; Jaqueline Boni Ribeiro, Matrícula nº 1102060; Karlla Thatielle Alves da Silva, Matrícula nº 1083910; Nara Cristina de S. Dantas Corado, Matrícula nº 11456108; Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, Matrícula nº 970508, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem a verificação da legalidade da utilização de recursos financeiros do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM, sem a devida comprovação de finalidade, visando a identificação dos responsáveis e a prevenção de danos ao erário.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações aos órgãos envolvidos, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

PORTARIA CGE Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional das entidades da administração direta e indireta, será exercida pelo sistema de Controle Interno, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando os diversos processos de despesas administrativas que foram realizados na gestão anterior e não foram pagos;

Considerando a ausência de controles gerenciais e insegurança nas informações de Tecnologia da Informação, principalmente aqueles referentes aos contratos de empréstimos;

Considerando a incompatibilidade dos programas informatizados, bem como a inexistência de sincronia de informações com órgãos e entidades, essenciais ao perfeito funcionamento e à segurança operacional do Banco do Empreendedor;

Considerando, ainda, o relevante quantitativo de contratos de mútuo inadimplentes no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Auditoria, composta pelos servidores: Wellington Junior Silveira, Matrícula nº 1030671; Jalles Martins Parente, Matrícula nº 12706642; Meire Gomes de Oliveira, Matrícula nº 680385; Cristiane Dalastra, Matrícula nº 1113526; Paulo Lucin Meurer, Matrícula nº 8108522; Douglas Moreira Rezende, Matrícula nº 4866234; Dayse Santos Maciel, Matrícula nº 9918832, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem a verificação da legalidade e regularidade das despesas administrativas em andamento no Instituto Social Divino Espírito Santo, atual Banco do Empreendedor, bem como a concessão de empréstimos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, no período de 2011 a 2014, visando apurar e prevenir danos ao erário.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações aos órgãos envolvidos, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

PORTARIA CGE Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando os diversos processos e procedimentos nos campos agrário e fundiário;

Considerando, a necessidade de salvaguardar os ativos de prejuízos decorrentes de fraudes ou erros não intencionais;

Considerando, a necessidade de assegurar a validade e integridades dos dados financeiros e contábeis que serão utilizados para as tomadas de decisões;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a obediência às normas internas, propiciando informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores: Herlon Márcio Garcia Barboza, Matrícula nº 10684301; Mauro Lazaro Cardoso, Matrícula nº 671001; Marcélia Aparecida Ferreira Dantas, Matrícula nº 655779; Verônica Bandeira Martins, Matrícula nº 11143894; Dária Marília Melo da Silva, Matrícula nº 1282441; Kelsene Ramos Alencar, Matrícula nº 8528091, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria operacional no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, visando avaliar os procedimentos relativos à regularização fundiária, envolvendo todo período de 2014 e seus reflexos na gestão iniciada em 2015.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações aos órgãos envolvidos, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

PORTARIA CGE Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando os diversos processos de despesas que foram realizados na gestão anterior e não foram pagos;

Considerando a solicitação, por meio do OFÍCIO/SEINFRA/GASEC N.º 16/2015, para auditar os processos aptos a serem pagos ou reiniciados;

Considerando a complexidade dos procedimentos licitatórios, e o desdobramento desses processos e medições;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, composta pelos servidores: Sergivan Sales de Brito, Matrícula nº 853152-4; Arnoldo Cardoso Queiroz, Matrícula nº 1096290-2; Vinicius Albuquerque Leite, Matrícula nº 1284649-1; Ricardo Sousa Parente, Matrícula nº 1281240-1; Gustavo Barros Brito Caetano, Matrícula nº 1271105-1; Jose Batista de Lima Filho, Matrícula nº 564506-1; e Anilton Franca Lima, Matrícula nº 119080-2, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem a verificação da legalidade e regularidade dos processos de obras em andamento e/ou paralisadas na Secretaria de Infraestrutura e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, visando apurar e prevenir danos ao erário.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações aos órgãos envolvidos, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

PORTARIA CGE Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade nas ações a serem desenvolvidas pela Secretaria do Esporte;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade e legitimidade na aplicação dos recursos públicos, bem como sanear possíveis vícios encontrados nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, composta pelos servidores: Eva Moreira Martins Santos, Matrícula nº 568858; Luciana Pinto S. Brandão, Matrícula nº 11140763; Sunamita Freitas Matos, Matrícula nº 1213750; Ana Clara Rocha Costa e Sousa, Matrícula nº 308952; Tatiane Dias Medeiros, Matrícula nº 12826031; Maria Creusa Barros de Melo, Matrícula nº 11843261, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem a verificação da legalidade e regularidade das despesas em andamento e/ou finalizadas e não pagas na Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, visando apurar e prevenir danos ao erário.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações aos órgãos envolvidos, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

PORTARIA CGE Nº34, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 7.6.2 da Resolução TCE/TO nº 87/2015, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1349, do dia 3 de março de 2015, e, ainda, consoante as disposições contidas no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o teor do Relatório nº 13/2014 que trata dos aspectos formais do Ato de Dispensa de Licitação do Contrato nº 27/2014, formalizado nos termos da Portaria SESAU nº 108/2014, visando a contratação da empresa TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA. - EPP, para aquisição de medicamentos de uso hospitalar e materiais hospitalares, no valor de R\$ 2.702.107,56, de forma emergencial;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado decidiu pela ilegalidade da dispensa da licitação, por ter sido formalizada sem observar os requisitos impostos pelo inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, com finalidade de apurar e quantificar possíveis danos ao erário e identificação dos responsáveis, bem como identificar o valor efetivamente pago e se a validade dos produtos são inferiores ou superiores a 18 meses.

Art. 2º Designar os servidores Pedro Pires de Castro Guedes, matrícula nº 95210, Clarice Giglio Sardinha Machado, matrícula nº 401939 e Maria Verônica de Carvalho Silva, matrícula nº 390841, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de investigação e apuração.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

PROCESSO Nº: 2013.24950.000108.

CONTRATO Nº.: 001/2015.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: R. L. COELHO - ME

OBJETO: Aquisição de Serviços

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 019/2014.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392 e 23010.04.122.1061.2364, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0240 e 0100.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Raimunda Lima Coelho - Representante Legal da Contratada.

DESPACHO Nº 1.436/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000814

INTERESSADO(A): MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 569632/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Márcia Izabel Barbosa Soares CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 29.07.1992 a 28.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 01/2015, de 16 de março de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2012.4100.000147, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: C.A.P
ADVOGADO: Dr. DHIEGO RICARDO SCHUCH
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

Se compromete a proceder de forma correta quanto ao empréstimo e devolução de bens patrimoniais, agindo de acordo com as normas internas de sua Unidade de lotação, bem como em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº. 04/02-00, de 03.12.98, a qual regulamenta os procedimentos do Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

Se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes no artigo 133 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

Se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

Fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor FERNANDO PEREIRA DA COSTA, Médico, número funcional 530302/5, inscrito no CPF/MF nº 425.348.366-68, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006087, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que, conforme Despacho/COMP-III Nº. 007/2015 de fls. 35, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de citação do servidor indiciado por meio da Diretoria do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, fl. 24 à 28, via correios fl. 29 e também por meio de e-mail, conforme consta da fl. 36 e 37 dos presentes autos, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/ COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de março de 2015.

João Batista do Nascimento Santos
Presidente da COMPA - III

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO: 2012/1701/000958

CONTRATO: 004/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: Amilton Soares Cardoso

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2013 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por um período de 03 (três) meses, de 26/02/2015 a 26/05/2015. O valor do contrato será reajustado em 3,9638% conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.056,73 (um mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.098,62 (um mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), a partir de 26 de fevereiro de 2015.

FIRMADO EM: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: GLEIDY BRAGA RIBEIRO pela CONTRATANTE e AMILTON SOARES CARDOSO pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO: 2012/1701/0001694

CONTRATO: 005/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: José Coelho Parede Neto

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013 nos termos do art. 57, inciso II, combinado com o art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93, por um período de 03 (três) meses, de 26/02/2015 a 26/05/2015. O valor do contrato será reajustado em 3,9638% conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.902,11 (um mil novecentos e dois reais e onze centavos) para R\$ 1.977,51 (um mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a partir de 26 de fevereiro de 2015.

FIRMADO EM: 26/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: GLEIDY BRAGA RIBEIRO pela CONTRATANTE e JOSÉ COELHO PAEDE NETO pelo CONTRATADO.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº.: 0615-003.602-2

Consumidor: MARCELO VIEIRA DE SOUSA (CPF_00544891139)

Fornecedor: EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS (CNPJ_19972673000131).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS - EIRELI - ME - 19972673000131) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCELO VIEIRA DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº.0615-003.602-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 19 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0615-001.857-0

Consumidor: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS (CPF_48948357387)
Fornecedor: (CNPJ_18088025000154).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FORTILUX INFORMATICA E PARTICIPACOES LTDA - EPP - 18088025000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0615-001.857-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0615-001.106-4

Consumidor: MARIA DOS ANJOS DIAS CARDOSO (CPF_18011373153)
Fornecedor: LOJAS NOSSO LAR (CNPJ_00607587000878).

Fornecedor: SINGER DO BRASIL (CNPJ_61432506000164).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 61432506000164) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DOS ANJOS DIAS CARDOSO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0615-001.106-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 13 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0612-016.398-6

Consumidor: JOSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO (CPF_79381294372)

Fornecedor: AUTO GIRO MULTIMARCAS (CNPJ_08218234000111).

Fornecedor: BANCO FINASA / BRADESCO PROMOTORA (CNPJ_57561615000104).

Fornecedor: GRANVEL MULTIMARCAS (CNPJ_04984432000135).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (H C S MACÊDO - 04984432000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0612-016.398-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 12 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0615-001.884-1

Consumidor: IVANIA RODRIGUES BRITO (CPF_79451357149)

Fornecedor: FAEL (CNPJ_02558975000165).

Fornecedor: EADCON EDUCON (CNPJ_03929214000135).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - 03929214000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IVANIA RODRIGUES BRITO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0615-001.884-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 19 de Janeiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0614-040.926-8

Consumidor: MARIA SELSA VIEIRA DE SANTANA (CPF_99137399187)

Fornecedor: FAEL (CNPJ_02558975000165).

Fornecedor: EADCON EDUCON (CNPJ_03929214000135).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - 03929214000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA SELSA VIEIRA DE SANTANA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0614-040.926-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 09 de Dezembro de 2014.

F.A.-Nº...: 0615-000.705-9

Consumidor: EVA DANTAS DOS SANTOS (CPF_57690162304)

Fornecedor: FSC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ_09084184000190).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FSC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 09084184000190) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVA DANTAS DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0615-000.705-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 25 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0913-050.606-9

Consumidor: VILSON ALVES PEREIRA (CPF_94293856153)

Fornecedor: ELETROPALMAS (CNPJ_01139687000103).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A N NINA-COMERCIO - 01139687000103) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VILSON ALVES PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0913-050.606-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires Qd.03 Lt.17 esq. com a Itajipuru, S/N, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 23 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0914-030.032-2

Consumidor: JOAQUINA MIRANDA CRUZ GOMES (CPF_26800632104)

Fornecedor: CONSÓRCIO ARAGUAIA (CNPJ_24857112000121).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA - 24857112000121) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOAQUINA MIRANDA CRUZ GOMES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0914-030.032-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Joaquim Aires Qd.03 Lt.17 esq. com a Itajipuru, S/N, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 23 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0415-000.386-4

Consumidor: CRISTIANE MENESES MACIEL (CPF_00289770173)

Fornecedor: LU CUNHA STORE (CNPJ_20085964000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - 20085964000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CRISTIANE MENESES MACIEL, foi instaurado o processo administrativo n.º0415-000.386-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Fevereiro de 2015.

F.A.-Nº...: 0414-037.684-9

Consumidor: CELIA ROSA FERREIRA (CPF_97686590178)

Fornecedor: WWW.BARATINHOMESMO.COM.BR (CNPJ_19394953000100).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FERNANDA MARTINS FERNANDES 07343700758 - 19394953000100) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CELIA ROSA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0414-037.684-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 16 de Janeiro de 2015.

F.A.-Nº...: 1114-037.741-7

Consumidor: REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA (CPF_77505190172)

Fornecedor: ÊXITOS CURSOS E TREINAMENTOS (CNPJ_12958936000109).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JD TREINAMENTO LTDA - ME - 12958936000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º1114-037.741-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 09 de dezembro de 2014.

F.A.-Nº...: 1114-035.284-7

Consumidor: TATYELLE SILVA CASTRO (CPF_06012495188)

Fornecedor: FUJIOKA (CNPJ_01008713005204).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A - 01008713005204) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TATYELLE SILVA CASTRO, foi instaurado o processo administrativo n.º1114-035.284-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 04 de dezembro de 2014.

F.A.-Nº...: 1114-037.782-7

Consumidor: CARMINA MARTINS DE SOUSA ROCHA (CPF_90616472153)

Fornecedor: ÊXITOS CURSOS E TREINAMENTOS (CNPJ_12958936000109).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JD TREINAMENTO LTDA - ME - 12958936000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARMINA MARTINS DE SOUSA ROCHA, foi instaurado o processo administrativo n.º1114-037.782-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 03 de dezembro de 2014.

F.A.-Nº...: 0414-038.241-0

Consumidor: LEILA PIRES MOURÃO TARDINI (CPF_83472010134)

Fornecedor: NOVO MUNDO (CNPJ_01534080014269).

Fornecedor: ASUSTEK (CNPJ_03834203000171).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ASUSTEK-COMPUTADORES COMERCIAL LTDA - 03834203000171) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEILA PIRES MOURÃO TARDINI, foi instaurado o processo administrativo n.º0414-038.241-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 01 de Dezembro de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0339, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Republicado por Incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Examinadora da seleção de Tutores de Apoio aos Cursos do ProInfo Integrado, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em atendimento ao Edital nº 002, de 19 de fevereiro de 2015, aos subitens 5.4 e 5.5.

Art. 2º Designar os servidores nas respectivas Delegacias Regionais de Educação, como membros da referida Comissão Examinadora, sob a coordenação do primeiro, de acordo com o art. 1º.

DRE	SERVIDOR	MATRÍCULA
ARAGUAÍNA	JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS	636414-3
	ISAIAS PEREIRA DE BRITO	552700-2
	ITAMAR ARAÚJO MORAIS	8423032
ARAGUATINS	IRENILDES ALVES FERREIRA SILVA	467630-2
	RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS	959276-3
	IVANI SOUSA LIMA DA SILVA	423203-8
ARRAIAS	ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES	754290-5
	ANA MARIA DE SANTOS	638940-3
	MARIA D'ABADIA RAMALHO DOS SANTOS	267561-3
	TANIA DE FREITAS ALVES	742111-3
COLINAS DO TOCANTINS	ALLYNE LAURINDO LEAL	863108-3
	ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA	851271-3
	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	124414-0

DIANÓPOLIS	TANIA CRISTINA LEITE DO NASCIMENTO	440829-2
	LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES	1071530-1
	KEILA ALVES FREITAS RAMALHO	958119-3
GUARÁI	MARIA IRANI GOMES DE SOUSA	400534-2
	RENILZIA DE ARAÚJO BARROS ALVES	291551-1
	CLÉLIA RODRIGUES SOUZA	467665-3
GURUPI	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	32789-2
	JENNIFER ALVES ROCHA PROVENCI	886121-2
	MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA	497487-2
MIRACEMADO TOCANTINS	CÍCERO VALDIER PEREIRA	315105
	FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO DE ARAÚJO	579741
	LUCIANA MARIA RODRIGUES	105711-1
PALMAS	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	632597-2
	SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	364839-1
	MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA	617298-1
	MÁRCIO DE CASTRO SILVA	129139-2
PARAÍSO DO TOCANTINS	APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO	423194-2
	MARIA DA PAZ CÂMARA	456424-2
	NIRTA ESMERALDA DA GLÓRIA MORAES	383962-1 6414-3
PEDRO AFONSO	ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA	695625-5
	MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA	288151-2
	MARILDA CRUZ SALES VAZ	929508-1
	ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES	556376-1
PORTO NACIONAL	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA -	847220-2
	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	594870-4
	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	105541-0
TOCANTINÓPOLIS	NEIDE AIRES COSTA GABRIEL	392872-3
	RAIMUNDA PEREIRA BRITO	414879-3
	LUCILENE SILVA LIMA REIS	791754-1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA-SEDUC Nº0434, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Eliene Gomes dos Santos Matrícula Nº 429.032	Ana Stella Rodrigues Ferreira Matrícula Nº 772310-5	004/2015	BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA	Locação do imóvel localizado na Quadra 103 Sul, Rua SO-03, Nº 09 - Palmas - TO CEP 77163-060

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº0435, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Durval Vieira de Sena Filho, Matrícula nº. 447733-3, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 017/2014 do Processo Administrativo Nº. 2013/2700/004112, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir o servidor Pedro Pereira da Silva Filho, Matrícula nº. 825.862-7, designado pela Portaria-Seduc nº. 458 de 18 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2015

PROCESSO Nº: 2014/2700/013274

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins.

CONTRATADA: BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Quadra 103 Sul, Rua SO-03, Nº 09 - Palmas-TO - CEP 77163-060.

FUNDAMENTO LEGAL: A locação de imóvel, consubstanciada no presente contrato, é objeto de dispensa de licitação, nos Termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) / mês

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 11 dias do mês de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação

FABIO DE LIMA LELIS - Representante da Contratada.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o apoio da SEDUC às Escolas Especiais e Centros de Atendimento Educacional Especializado das APAES que ofertam Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, que integram a Rede Estadual de Ensino do Tocantins, a partir de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O apoio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o funcionamento das Escolas Especiais e dos Centros de Atendimento de Educação Especial - CAEE das APAES do Estado do Tocantins, que ofertam educação básica, na modalidade de educação especial, será garantido mediante as disposições normatizadoras desta Instrução.

CAPÍTULO II DO CONVÊNIO DA SEDUC COM AS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL DAS APAES

Art. 2º A Escola Especial e o Centro de Atendimento Educacional Especializado das APAES receberão o apoio de que trata esta Instrução, na forma de convênio entre a SEDUC e as Unidades Escolares, obedecidos aos requisitos exigidos na legislação vigente.

§1º Para efeito de transferência de recursos financeiros às escolas especiais das APAES, considerar-se-á o número de alunos matriculados e informados no Censo Escolar/INEP nas atividades de Escolarização, Oficinas Pedagógicas e Atendimento Educacional Especializado - AEE.

§2º A cessão de servidor efetivo da SEDUC para as unidades escolares das APAES, no quantitativo previsto no módulo de pessoal, no Anexo Único desta Instrução, ocorrerá por ato do Secretário da Educação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E RECONHECIMENTO DA ESCOLA ESPECIAL E DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS

Art. 3º A Escola Especial e o Centro de Atendimento Educacional Especializado são mantidos pela APAE, na condição de associação civil, filantrópica ou comunitária e deverão ser credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO IV DA OFERTA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Art. 4º Os serviços educacionais ofertados em Educação Especial incluirão as modalidades de Escolarização e o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 5º As atividades pedagógicas da Escola Especial e do Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE serão executadas mediante Proposta Pedagógica específica, formulada pela comunidade apaeana e referendada pela Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/TO.

Art. 6º Ao Diretor da Escola Especial será assegurada a gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, letra "a", da Lei nº 1.533 (Estatuto do Magistério), de 29 de dezembro de 2004, conforme disposto na Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2014, Tabela II, símbolo FCM-1.

SEÇÃO I DOS SERVIÇOS DE ESCOLARIZAÇÃO

Art. 7º A Escola Especial da APAE, unidade escolar de educação básica, na modalidade de educação especial, ofertará a modalidade escolarização, voltada para o atendimento educacional da pessoa com deficiência, em substituição à rede pública de ensino, nos termos do disposto no art. 8º desta Instrução.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico da Escola Especial da APAE observará os parâmetros orientadores previstos no Projeto APAE Educadora da Federação Nacional das APAES, com as atualizações e adaptações realizadas pela Federação Estadual das APAES-TO, exigidas em razão das especificidades do alunado atendido.

Art. 8º Considerando as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características psicossociais, bem como suas faixas etárias, serão ofertados os seguintes serviços educacionais na Escola de Ensino Especial da APAE:

I - Educação Infantil, 1ª e 2ª fases:

a) 1ª Fase - Estimulação precoce oferecida aos alunos de 0 a 3 anos em atendimento individualizado;

b) 2ª Fase - Pré-escola para alunos de 4 a 5 anos, para os quais o profissional deverá atender em grupos de, no máximo, 6 alunos, cada;

II - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º segmentos:

a) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, alunos com idade de 6 a 17 anos, os quais deverão ser atendidos em grupos com, no máximo, 6 alunos;

b) da EJA do 1º e 2º segmentos, alunos com idade acima de 15 anos, os quais deverão ser atendidos em grupos de, no máximo, 6 alunos;

III - As oficinas pedagógicas para os alunos acima de 15 anos deverão funcionar com, no máximo, 8 alunos, por turno.

Parágrafo único. A prestação do serviço educacional de forma individualizada, com um professor específico por aluno, dependerá de laudo médico-psicológico atestando a deficiência e seu grau de intensidade.

Art. 9º Serão atendidos na Escola Especial das APAE:

I - alunos com deficiência intelectual e múltipla;

II - alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;

III - alunos com transtornos globais em desenvolvimento.

Art. 10. As matrículas dos alunos em escolarização, da Escola Especial da APAE, deverão ser informadas no Censo Escolar/INEP, considerando a Unidade Escolar como Dependência Administrativa Privada, na Categoria de Escola Comunitária ou Filantrópica, Conveniada com o Poder Público Estadual e Municipal e na condição de Mantenedora da Escola Privada/Instituições sem fins lucrativos.

SEÇÃO II DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 11. Os Serviços de Atendimento Educacional Especializado de que trata o Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, deverão ser ofertados pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE, unidade escolar da educação básica, na modalidade de educação especial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 12. Considera-se AEE o conjunto de atividades, de recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestados de forma a complementar e suplementar a formação de educandos matriculados em salas de aulas da rede pública estadual ou municipal.

Art. 13. O AEE, parte integrante do processo educacional, é realizado no turno inverso ao da escolarização, prioritariamente, em salas de recursos multifuncionais, não sendo substitutivo às classes de ensino regular.

Art. 14. As matrículas dos alunos atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE serão informadas no Censo Escolar/INEP, no campo destinado ao AEE da Escola Especial.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDUC

Art. 15. Define-se o quantitativo de servidores das Unidades Escolares de Ensino Especial das APAES, em conformidade com o quadro "Critérios para Lotação Quantitativa de Pessoal para as Unidades Escolares Especiais das APAES", na forma do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 16. O exercício de cargo do corpo docente das Unidades Escolares de Ensino Especial das APAES obedecerá aos seguintes critérios:

I - na docência das Unidades de Ensino Especial das APAES, o professor deverá possuir nível médio, na modalidade normal ou nível superior em Curso Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;

II - para exercer a função de Coordenador Pedagógico, o professor deverá:

a) ter formação em nível superior, com Curso Normal Superior ou Pedagogia;

b) ter experiência em Ensino Especial e em Coordenação Pedagógica;

c) apresentar Plano de Trabalho com Currículo em anexo;

d) ser indicado pelo Diretor da Unidade Escolar e Presidente da APAE;

III - para exercer a função de Coordenador de Apoio à Inclusão, o professor deverá ser licenciado em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou com especialização em Orientação Educacional ou Psicopedagogia ou Ensino Especial, com indicação do Diretor da Escola Especial da APAE e anuência do Presidente da APAE;

IV - O professor lotado na função de Apoio Pedagógico deverá atender aos programas autorizados (LABIN, biblioteca, ludoteca e vídeo), oferecendo aos alunos atendimento sistematizado, no mínimo, uma vez por semana, de forma a apoiar, complementar e suplementar o trabalho desenvolvido pelo professor docente.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra que trata o inciso I deste artigo, os casos de profissionais de áreas específicas que atuam no Ensino Especial há mais de 2 (dois) anos.

Art. 17. Para exercer a função de Diretor de Escola de Ensino Especial da APAE o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;

II - ser ocupante de cargo efetivo de Professor;

III - ter formação mínima superior na área da educação básica;

IV - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em Educação Especial;

V - ser indicado pelo Titular da Pasta, com anuência do Presidente da APAE e do Presidente da Federação das APAES do Estado do Tocantins;

VI - ser designado pelo Titular da Pasta da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 18. Para exercer a função de Secretário Geral de Escola Especial da APAE, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser ocupante de cargo efetivo;

II - ser lotado na Secretaria da Educação;

III - ter conhecimento e habilidades com informática;

IV - ser indicado pelo Diretor da Escola Especial, com a anuência do Presidente da APAE;

V - ser designado pelo Titular da Pasta da Secretaria da Educação.

Art. 19. As solicitações apresentadas pelas Unidades Escolares das APAES da Rede Estadual de Ensino, inerentes à modulação de servidor, serão encaminhadas à Delegacia Regional de Educação, via SGD - Sistema de Gestão de Documentos.

Art. 20. Os déficits ocasionados por aposentadoria de servidores serão preenchidos por servidor efetivo, cedido ou por contratação direta, mediante autorização do titular da Pasta.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES DA ESCOLA ESPECIAL E DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 21. O acompanhamento e o monitoramento das ações pedagógicas na Escola Especial/APAE e no Centro de Atendimento Educacional Especializado das APAES serão realizados pelos Técnicos de Ensino Especial das Delegacias Regionais de Educação, por Técnicos da SEDUC e pela Federação das APAES do Estado do Tocantins.

Art. 22. Todo e qualquer documento a ser encaminhado às Escolas Especiais deverão ser enviados, via Federação das APAES do Estado do Tocantins, objetivando a unidade das informações e o repasse aos Presidentes e Gestores das Unidades Especiais - APAEs.

Art. 23. As Prestações de Contas dos recursos financeiros repassados à Associação de Apoio à Escola, por meio do Programa de Gestão Compartilhada devem ser apresentadas ao Setor de Controle Interno das Delegacias Regionais de Educação, elaboradas em conformidade com as normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, em especial as Leis Estaduais nºs 1.533/2004, 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 25. Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 013, de 09 de agosto de 2011.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura.

DOCENTES									
	Professor de Oficina Pedagógica	1 para cada 10 alunos (mínimo 08 e máximo 12)							
	Professor fase I - Educação Precoce	1 para cada 4 alunos (mínimo 4 e máximo 6)							
	Professor fase I - Pré-escola	1 para cada 4 alunos (mínimo 4 e máximo 6)							
	Professor Ensino fundamental fase II - Escolarização do 1º ao 5º ano	1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)							
	Professor Ensino fundamental fase III - Escolarização do 6º ao 9º ano	1 para cada 5 alunos (mínimo 5 e máximo 6)							
	Professor Ensino fundamental - EJA I Segmento	1 para cada 6 alunos (mínimo 6 e máximo 7)							
	Professor Ensino fundamental - EJA II Segmento	1 para cada 6 alunos (mínimo 6 e máximo 7)							
	Professor de Educação Física	1 professor por APAE							
Servidor na Função de Vigia Noturno									
A escala dos servidores na função de Vigia Noturno, será distribuída conforme descrição abaixo:									
Vigias Noturnos	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO DIA	SÁBADO NOITE	DOMINGO DIA	DOMINGO NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X
HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:									
De segunda à sexta - noturno: das 18h às 07h									
Sábado, domingo e feriado - diurno: das 7h às 18h									
sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 07h									

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2014
 PROCESSO: 2014/6501/000062
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte
 CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 VALOR: R\$: 70.786,36 (setenta mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
 DATA/ASSINATURA: 31 de outubro de 2014
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - CONTRATANTE
 GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 32/2014
 PROCESSO: 2014/6501/000062
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte
 CONTRATADA: Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 VALOR: R\$: 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais)
 DATA/ASSINATURA: 31 de outubro de 2014
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - CONTRATANTE
 DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA - ME - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 274, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SEFAZ Nº 226, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.328 Ano XXVII - Estado do Tocantins, terça-feira, 03 de março de 2015, para substituir, a pedido, um dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada.

Art. 2º Substituir Jari Barbosa Braga, matrícula: 372.423-1, por Gilberto Gomes Casemiro, matrícula 188.964-8.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2015						
MÓDULO APAE - 2015						
CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL PARA AS UNID. ESCOLARES DE ENSINO ESPECIAL - APAE - 2015						
MODELO DE QUADRO DE PESSOAL	VII ACIMA DE 350 ALUNOS	VIII DE 300 A 349 ALUNOS	IX DE 250 A 299 ALUNOS	X DE 200 A 249 ALUNOS	XI DE 50 A 199 ALUNOS	XII ATÉ 49
ESCOLARIZAÇÃO						
DR - Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP - Coordenador Pedagógico	80h	40h	40h	40h	40h	40h
AP - Apoio Pedagógico	40h	40h	40h	40h	40h	40h
ATIVIDADE COMPLEMENTAR						
CO - Coordenador de Oficina	80h	40h	40h	40h	40h	40h
CAI - Coordenador de Apoio à Inclusão	40h	40h	40h	40h	40h	
SETOR ADMINISTRATIVO						
SG - Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AS - Auxiliar de Secretaria	40h	40h	40h			
ASG - Auxiliar de Serviços Gerais	1 para cada 8 dependências					
ME - Merendeira	1 p/ cada 100 alunos ou até 100 alunos					
MT - Motorista	1 para cada transporte escolar que conduz alunos					
VN - Vigia Noturno	3	3	3	3	3	3

Periodo: JANEIRO a JANEIRO / 2015

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	0,00	0,00	0,00	8.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	-6.014.986,65	140.018.926,35	162.454,84	4.212.044,24	4.374.499,08	135.644.427,27
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	-24,00	203.172,00	0,00	1.816,20	1.816,20	201.355,50
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-196.881.695,68	2.104.027.079,32	22.628.683,58	64.660.046,67	87.288.730,25	2.016.738.349,07
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-28.970.697,00	305.556.223,00	0,00	0,00	0,00	305.556.223,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-112.508,00	103.853.635,00	659.925,94	2.824.881,41	3.484.807,35	100.368.827,65
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.600.600,00	200.000,00	55.800.600,00	0,00	0,00	0,00	55.800.600,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.673.131,00	209.818.519,00	312.491.650,00	148.805.275,95	57.217.115,64	206.022.391,59	106.469.258,41
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-183.152,67	46.829.381,33	304.114,12	785.815,54	1.089.929,66	45.739.451,67
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	0,00	3.003.490,00	0,00	54.262,00	54.262,00	2.949.228,00
3.3.1.91.13.00	ORIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	403.821.129,00	-16.309.353,00	387.511.776,00	0,00	13.980.633,41	13.980.633,41	373.531.142,59
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.782.174,00	40.523.575,00	54.305.749,00	22.037.058,50	14.802.647,55	36.839.706,05	17.466.042,95
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.040.368,00	2.069.677,00	3.513.610.045,00	194.597.512,93	158.539.262,66	353.136.775,59	3.160.473.269,41
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	13.024,00	148.851.741,00	136.964,56	221.732,96	358.697,52	148.493.043,48
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	3.000,00	9.103.000,00	0,00	115.628,36	115.628,36	8.987.371,64
3.3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	16.024,00	157.954.741,00	136.964,56	337.361,32	474.325,88	157.480.415,12
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-30.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-15.000,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	379.000,00	-74.581,00	304.419,00	0,00	0,00	0,00	304.419,00
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	0,00	1.184.155,00	0,00	0,00	0,00	1.184.155,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	0,00	69.658.502,00	2.500.402,00	24.598,00	2.525.000,00	67.133.502,00
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00	0,00	0,00	0,00	6.220.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	0,00	525.883.283,00	44.317.319,61	7.612.877,30	51.930.196,91	473.953.08

SIAB0049 - 25/02/2015

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a JANEIRO / 2015

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	0,00	9.924.022,00	0,00	0,00	0,00	9.924.022,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	0,00	3.073.000,00	0,00	0,00	0,00	3.073.000,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	-2.380.636,00	189.241.077,00	20.452,50	1.010.133,18	1.030.585,68	188.210.491,32
3.3.3.90.31.00	PREMIACoes CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	0,00	7.431.900,00	0,00	0,00	0,00	7.431.900,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	0,00	23.572.288,00	0,00	205.666,48	205.666,48	23.366.621,52
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-280.667,00	56.729.973,00	0,00	148.206,45	148.206,45	56.581.766,55
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	9.000,00	10.747.693,00	0,00	33.525,00	33.525,00	10.714.168,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-115.763,00	31.471.347,00	42.384,54	169.772,85	212.157,39	31.259.189,61
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	747.699,47	26.465.354,47	0,00	2.452.743,31	2.452.743,31	24.012.611,16
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-1.785.435,99	723.562.650,01	2.985.471,59	3.424.946,40	6.410.417,99	717.152.135,37
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	50.000,00	428.702,00	0,00	79.007,75	79.007,75	349.694,25
3.3.3.90.43.00	SUBVENCoes SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCoes ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	40.000,00	47.937.100,00	2.562.961,98	2.374.470,84	4.937.432,82	42.999.667,18
3.3.3.90.47.00	ORIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	-318.184,38	57.408.803,62	67.309,10	3.408.941,95	3.476.251,05	53.932.552,57
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	15.000,00	4.172.460,00	0,00	0,00	0,00	4.172.460,00
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	40.000,00	1.108.600,00	0,00	0,00	0,00	1.108.600,00
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-144.000,00	36.386.951,00	0,00	0,00	0,00	36.386.951,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	9.456.967,90	147.889.580,90	29.770.353,04	6.496.030,49	36.266.383,53	111.623.197,37
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	539.908,00	127.827.541,00	2.351.702,21	1.656.811,72	4.008.513,93	123.819.027,07
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-790.057,00	4.484.583,00	0,00	0,00	0,00	4.484.583,00
3.3.3.91.13.00	ORIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	4.905.418,00	2.685.906.208,00	87.849.150,11	66.601.235,33	154.450.385,44	2.531.455.725,91
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	6.991.119,00	6.357.470.994,00	282.583.627,60	225.477.859,31	508.061.486,91	5.849.409.410,44
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	0,00	1.134.050,00	0,00	0,00	0,00	1.134.050,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	0,00	22.551.880,00	0,00	0,00	0,00	22.551.880,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	0,00	107.600,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	0,00	1.692.700,00	0,00	0,00	0,00	1.692.700,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	0,00	7.840.950,00	0,00	0,00	0,00	7.840.950,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	0,00	1.144.700,00	0,00	40.000,00	40.000,00	1.104.700,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	0,00	1.831.048,00	0,00	0,00	0,00	1.831.048,00
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	0,00	1.132.218,00	0,00	30.000,00	30.000,00	1.102.218,00
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	0,00	70.128.951,00	0,00	0,00	0,00	70.128.951,00
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	0,00	1.673.000,00	0,00	0,00	0,00	1.673.000,00
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	-2.000,00	37.710.158,00	0,00	0,00	0,00	37.710.158,00
3.4.4.90.47.00	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	-7.957.592,00	1.326.438.740,00	0,00	624.625,78	624.625,78	1.325.814.114,22

SIAB0049 - 25/02/2015

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/94				
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS									
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2015									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-16.384,00	321.371.617,00	0,00	69.113,60	69.113,60	320.888.803,40	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.850.000,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	8.056.932,00	66.807.521,00	136.318,00	54.611,00	190.929,00	66.616.592,00	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	61.000,00	591.372,00	0,00	0,00	0,00	591.372,00	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	141.956,00	1.880.851.805,00	136.318,00	818.350,38	954.668,38	1.879.483.436,62	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	0,00	32.602.000,00	0,00	0,00	0,00	32.602.000,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	0,00	34.402.000,00	0,00	0,00	0,00	34.402.000,00	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.168.206,00	71.118,00	212.239.324,00	281.646,25	436.114,10	717.760,35	211.521.563,65	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	
3.4.6.90.92.00	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	14.118,00	14.118,00	0,00	14.117,58	14.117,58	0,42	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	85.236,00	212.973.442,00	281.646,25	450.231,68	731.877,93	212.241.564,07	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	227.192,00	2.128.227.247,00	417.964,25	1.268.582,06	1.686.546,31	2.126.127.000,69	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	0,00	690.110.540,00	0,00	0,00	0,00	690.110.540,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	0,00	690.110.540,00	0,00	0,00	0,00	690.110.540,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	0,00	690.110.540,00	0,00	0,00	0,00	690.110.540,00	
TOTAL GERAL		9.168.590.470,00	7.218.311,00	9.175.808.781,00	283.001.591,85	226.746.441,37	509.748.033,22	8.665.646.951,13	

SIAB0049 - 25/02/2015

Paulo Afonso Teixeira

Secretário da Fazenda

Sorayma Soares de Almeida Viana

Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos

Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	22.468.257,91	22.468.257,91	22.468.257,91	253.256.276,09		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	98.959,29	98.959,29	98.959,29	3.722.814,71		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	4.016.716,87	4.016.716,87	4.016.716,87	121.669.986,13		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	861.895,51	861.895,51	861.895,51	5.491.218,49		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	177.545.574,50	177.545.574,50	177.545.574,50	1.641.822.825,50		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	15.570,00	15.570,00	15.570,00	71.961,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	237.473,77	237.473,77	237.473,77	5.262.526,23		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	16.567,00	16.567,00	16.567,00	1.108.702,00		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	655.975,38	655.975,38	655.975,38	11.444.024,62		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	383.240,07	383.240,07	383.240,07	5.776.759,93		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	4.431,69	4.431,69	4.431,69	91.975,31		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	1.029,80	1.029,80	1.029,80	143.970,20		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	59.639,04	59.639,04	59.639,04	70.360,96		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	5.183.856,51	5.183.856,51	5.183.856,51	83.729.074,49		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	211.549.187,34	211.549.187,34	211.549.187,34	2.133.662.475,66		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	0,00	0,00	0,00	945.202,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	20.686.725,16	20.686.725,16	20.686.725,16	189.313.274,84		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.426.130,86	3.426.130,86	3.426.130,86	36.573.869,14		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	2.011.584,44	2.011.584,44	2.011.584,44	89.788.415,56		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	464.577,42	464.577,42	464.577,42	21.735.422,58		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	481,74	481,74	481,74	33.518,26		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.253.431,41	2.253.431,41	2.253.431,41	21.746.568,59		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	396.379.202,00	28.842.931,03	28.842.931,03	28.842.931,03	367.536.270,97		
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	49.273,83	49.273,83	49.273,83	250.000,17		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	199.587,92	199.587,92	199.587,92	4.948.899,08		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	4.672.286,60	4.672.286,60	4.672.286,60	86.980.410,40		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	49.595.143,53	49.595.143,53	49.595.143,53	280.404.856,47		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	3.101.897,55	3.101.897,55	3.101.897,55	86.898.102,45		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	21.444,59	21.444,59	21.444,59	1.978.555,41		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	93.088,06	93.088,06	93.088,06	524.891,94		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	9,47	9,47	9,47	-9,47		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	521.620.838,00	57.732.731,55	57.732.731,55	57.732.731,55	463.888.106,45		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	218,48	218,48	218,48	-218,48		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	0,00	0,00	0,00	3.498.327,00		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	8,25	8,25	8,25	19.991,75		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	291.847,41	291.847,41	291.847,41	4.094.318,59		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.593.579,83	2.593.579,83	2.593.579,83	26.341.960,17		

SIAB0047 - 25/02/2015 - 08:21:20

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	23.805,73	23.805,73	23.805,73	233.604,27		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	46.981,18	46.981,18	46.981,18	4.947.031,82		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	2.956.440,88	2.956.440,88	2.956.440,88	39.870.715,12		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	337.243.060,94	337.243.060,94	337.243.060,94	3.097.965.239,06		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	694.095,18	694.095,18	694.095,18	2.128.615,82		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	28.813,00	47.939,18	47.939,18	47.939,18	-19.126,18		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	213,20	213,20	213,20	4.453,80		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	1.566.434,20	1.566.434,20	1.566.434,20	27.488.275,80		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	64.291,22	64.291,22	64.291,22	710.051,78		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	917.292,08	917.292,08	917.292,08	10.565.111,92		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	109.884,31	109.884,31	109.884,31	4.640.403,69		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	0,00	0,00	0,00	20.141.000,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	27.261.505,03	27.261.505,03	27.261.505,03	226.738.494,97		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	1.782.650,33	1.782.650,33	1.782.650,33	12.117.349,67		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	61.804,70	61.804,70	61.804,70	1.338.195,30		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	2.722.911,72	2.722.911,72	2.722.911,72	12.975.282,28		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	765.354,00	765.354,00	0,00	0,00	0,00	765.354,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	2.045.553,20	2.045.553,20	2.045.553,20	17.017.371,80		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	1.286.527,50	1.286.527,50	1.286.527,50	55.317.586,50		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	0,00	0,00	0,00	1.151.426,00		
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	0,00	0,00	0,00	3.883.722,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	68.279.192,33	68.279.192,33	68.279.192,33	653.141.919,67		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	0,00	0,00	0,00	1.404.900,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	69.549.431,00	336.667,00	336.667,00	336.667,00	69.212.764,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	69.648,79	69.648,79	69.648,79	3.490.193,21		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.667.000.252,00	444.489.670,91	444.489.670,91	444.489.670,91	4.222.510.581,09		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	90.620,14	90.620,14	90.620,14	170.915,86		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	0,00	0,00	0,00	7.583,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	15.375,36	15.375,36	15.375,36	6.328.318,64		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	353.110,35	353.110,35	353.110,35	4.103.980,65		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	25.426,00	25.426,00	602,61	602,61	602,61	24.823,39		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	4.000,00	4.000,00	3.015,50	3.015,50	3.015,50	984,50		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	400,00	400,00	2.887,22	2.887,22	2.887,22	-2.487,22		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	500.000,00	500.000,00	811.909,18	811.909,18	811.909,18	-311.909,18		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	636.575,00	636.575,00	10.236,67	10.236,67	10.236,67	626.338,33		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	68.648,00	68.648,00	7.232,27	7.232,27	7.232,27	61.415,73		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	27.881,00	27.881,00	8,93	8,93	8,93	27.872,07		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	22.447.625,00	22.447.625,00	276.190,51	276.190,51	276.190,51	22.171.434,49		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	496.281,93	496.281,93	496.281,93	2.649.798,07		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	515.814,02	515.814,02	515.814,02	3.497.310,98		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	8.266,05	8.266,05	8.266,05	231.733,95		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	10.494,38	10.494,38	10.494,38	159.505,62		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	10.349,31	10.349,31	10.349,31	319.650,69		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	548.410,72	548.410,72	548.410,72	-548.410,72		
SIAB0047 - 25/02/2015 - 08:21:20									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	20.927,82	20.927,82	20.927,82	243.472,18		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	415,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	0,00	0,00	0,00	7.365,00		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	10.522,15	10.522,15	10.522,15	568.311,85		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	43.991,12	43.991,12	43.991,12	1.956.008,88		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	21.420,31	21.420,31	21.420,31	1.084.306,69		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	1.958.571,48	1.958.571,48	1.958.571,48	323.926,52		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	600.065,36	600.065,36	600.065,36	21.183.347,64		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	43.561,97	43.561,97	43.561,97	524.161,03		
1990.02.01	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	124,20	124,20	124,20	199.875,80		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	422,94	422,94	422,94	32.591,06		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	0,00	0,00	0,00	4.828.682,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	11.955.727,00	770.674,26	770.674,26	770.674,26	11.185.052,74		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	88.617.931,00	6.631.086,76	6.631.086,76	6.631.086,76	81.986.844,24		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.061.657.042,00	752.202.048,47	752.202.048,47	752.202.048,47	7.309.454.993,53		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	186.747.896,00	0,00	0,00	0,00	186.747.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	372.623.104,00	0,00	0,00	0,00	372.623.104,00		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	0,00	0,00	283.229.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.76						

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.677.017.677,00	1.255.968,71	1.255.968,71	1.255.968,71	1.675.761.708,29		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	22.649.217,55	22.649.217,55	22.649.217,55	277.350.782,45		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	686.780,37	686.780,37	686.780,37	48.113.219,63		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	23.335.997,92	23.335.997,92	23.335.997,92	385.464.002,08		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	850.902,71	850.902,71	850.902,71	-850.902,71		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	850.902,71	850.902,71	850.902,71	149.097,29		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	24.186.900,63	24.186.900,63	24.186.900,63	385.613.099,37		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-1.041.500,87	-1.041.500,87	-1.041.500,87	-12.439.789,13		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-479.034,36	-479.034,36	-479.034,36	-843.895,64		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-51.911.836,43	-51.911.836,43	-51.911.836,43	-224.970.858,57		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-53.432.371,66	-53.432.371,66	-53.432.371,66	-238.254.543,34		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-1.480.023,81	-1.480.023,81	-1.480.023,81	1.119.176,81		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-1.480.023,81	-1.480.023,81	-1.480.023,81	1.119.176,81		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-67.448.612,15	-67.448.612,15	-67.448.612,15	-619.593.047,85		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-138.819,01	-138.819,01	-138.819,01	-425.722,99		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	0,00	0,00	0,00	-230.285,00		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-67.587.431,16	-67.587.431,16	-67.587.431,16	-620.249.055,84		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-122.499.826,63	-122.499.826,63	-122.499.826,63	-857.384.422,37		
TOTAL GERAL:		9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	655.145.091,18	655.145.091,18	655.145.091,18	8.513.445.378,82		

SIAB0047 - 25/02/2015 - 08:21:20

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

Sorayma Soares de Almeida Viana
Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERÍODO : JANEIRO a JANEIRO de 2015

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERÍODO	ACUMULADA
RR1130200	ICMS	3.052,77	3.052,77
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		3.052,77	3.052,77
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	1.476.971,04	1.476.971,04
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.476.971,04	1.476.971,04
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		1.480.023,81	1.480.023,81
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		1.480.023,81	1.480.023,81

SIAB0132 - 16/03/2015 - 08:50:53

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

Sorayma Soares de Almeida Viana
Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC – TO 001552/O-0

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 071, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 071/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	HIGICLEANING LTDA - ME	01.235.908/0001-47	29.454.527-1

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 072, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 072/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	N. A. CAMPOS	14.092.018/0001-75	29.440.380-9	12/03/2015
02	MARINA GUEDES MILHOMEM	10.620.182/0001-57	29.418.918-1	13/03/2015
03	V. B. DA SILVA MARTINS	08.993.061/0001-09	29.402.039-0	12/03/2015
04	FERRAZ & FERREIRA LTDA - ME	08.107.805/0002-21	29.463.014-7	20/03/2015
05	G H DIAS JUNIOR	14.550.416/0001-98	29.463.891-1	11/03/2015
06	J.F.F.T DOS SANTOS EPP	06.077.421/0001-05	29.455.431-9	10/03/2015
07	ZUM TRANSPORTE E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	15.565.590/0001-77	29.441.180-1	16/03/2015
08	MIRIAM S. C. RIBEIRO	06.344.109/0001-22	29.379.947-4	25/03/2015
09	OTICAS MATTOS LTDA	11.589.772/0001-27	29.424.638-0	11/03/2015
10	MEDES & SANTOS TRANSPORTADORA LTDA ME	18.392.974/0001-23	29.459.566-0	20/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº.073/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	TRANSRENER TRANSPORTE DE GADO LTDA - ME	18.458.333/0001-24	29.452.184-4
02	MEDES & SANTOS TRANSPORTADORA LTDA ME	18.392.974/0001-23	29.459.566-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 076, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	C R RIBEIRO & CIA LTDA	08.449.922/0001-92	29.399.214-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 077, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 077/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	JOÃO DE SOUZA EIRELI - ME	02.970.195/0001-28	29.463.952-7
02	VISION CONSTRUTORA, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - ME	02.700.777/0001-94	29.062.643-9
03	INDUSTRIA DE MADEIRA SANTA FÉ DO ARAGUAIA LTDA	20.827.908/0001-80	29.460.877-0
04	CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA-ME	11.642.823/0001-37	29.421.720-7
05	AGRIPEÇAS SANTIN & SARTORI LTDA.	21.973.943/0001-70	29.463.995-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 078, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 078/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	F P LIMA - ME	21.949.058/0001-56	29.464.035-5	13/03/2015
02	CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS	12.203.244/0001-50	29.425.224-0	20/03/2015
03	K. P. DOS SANTOS ME	17.662.132/0001-81	29.448.253-9	14/03/2015
04	SUPERMERCADO RIO PERDIDA LTDA - EPP	21.379.668/0001-61	29.461.720-5	13/03/2015
05	VANDERLEI RAMOS	04.542.485/0001-04	29.064.474-7	20/03/2015
06	M M P SARAIVA	10.848.940/0001-99	29.415.507-4	13/03/2015
07	D F DE OLIVEIRA COSTA	13.687.170/0001-38	29.431.979-4	12/03/2015
08	MARINHO & OLIVEIRA LTDA ME	13.885.228/0001-58	29.460.943-1	12/03/2015
09	IRMAOS KOWALSKI LTDA	02.105.698/0001-35	29.066.190-0	12/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 079, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 079/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LUZIA JOSÉ CORREIA BECKMAN - ME	01.858.792/0001-00	29.058.444-2	31/03/2015
02	D S DE CARVALHO EIRELI - ME	08.314.931/0002-57	29.428.653-5	10/03/2015
03	ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA - ME	15.381.747/0001-04	29.463.468-1	18/03/2015
04	ANTONIO MARCOS RIBEIRO RODRIGUES	08.343.731/0001-41	29.416.013-2	10/03/2015
05	JANETE SOARES DA S. TAVARES - ME	11.875.821/0001-98	29.462.951-3	11/03/2015
06	JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRLE ME	21.399.312/0001-90	29.461.886-4	11/03/2015
07	R. B. DA SILVA COMÉRCIO DE VIDROS - ME	20.014.343/0001-12	29.456.423-3	10/03/2015
08	FEIRAO DAS PEÇAS LTDA - ME	21.516.584/0001-22	29.462.304-3	10/03/2015
09	G O DE OLIVEIRA BLATT	16.974.899/0001-83	29.444.844-6	10/03/2015
10	ECO BRASIL FLORESTAS S/A	08.787.150/0001-07	29.463.290-5	06/03/2015
11	DOURADO E DOURADO COSMÉTICOS LTDA ME	20.357.251/0001-35	29.458.608-3	10/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 080/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	POWER MUSCLE COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - ME	05.935.782/0001-74	29.373.249-3

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INF. ECONÔMICO FISCAL COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL		TIL - ECF TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES - ECF		NUMERO 001/2015 PERÍODO
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL				
1.1.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PÁGINAS 8 a 8 DO PROCESSO Nº 2015/2554/500007				
1.1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL - INCINERADOS 21				
1.1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE				
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA				
1.2.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PÁGINAS a - DO PROCESSO Nº 2015/2554/500007				
1.2.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO - INCINERADOS				
1.2.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE				
1.3 - TOTAL DE LACRES INCINERADOS				
1.4 - TOTAL DE ENVELOPES				
2 - DECLARAÇÃO				
Declaro sob penas legais, que eu, servidor lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificado no campo 6, antes do processo de incineração, fiz a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada no campo 1.4, e devidamente lacrados.				
3 - TERMO DE INCINERAÇÃO				
Em conformidade com os preceitos do Parágrafo único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionados no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram levadas ao forno, em chammas, a quantidade de envelopes mencionados no campo 1.4, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados.				
Por ser verdade o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Coordenador de Automação Fiscal, e pelo Diretor de Fiscalização.				
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Os lacres incinerados no campo 1.1, referem-se a lacres retirados de equipamentos ECF pelas empresas intervenientes credenciadas neste Estado e pelos AFRE's de suas respectivas delegacias, conforme demonstra as planilhas constantes respectivamente das fls.10 a 38 das Empresas Intervenientes e 39 da DRE.				
O local da Incineração, informado no campo 5, foi solicitado por meio do Ofício nº 001/2011 - SEFAZ/SGT, fls. 02 do Processo nº 2011/2553/500001.				
Incineração conforme parágrafo único do artigo 336-A do Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto 2.912/06 e suas alterações).				
5 - LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO				
5.1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL: TEGIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA				
5.2 - AVIRUA FAZ JARDIM DO PEQUIZEIRO				
5.3 - Nº SINº				
5.4 - COMPLEMENTO				
5.5 - BARRIO TAQUARALTO				
5.6 - MUNICÍPIO PALMAS				
5.7 - UF TO				
5.8 - DATA 11/03/2015				
5.9 - HORA 15:30				
6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
6.1.1 - NOME Laila Santos Turbilo				
6.1.2 - MATRÍCULA 13.935-1				
6.1.3 - CARGO Assistente Administrativo				
6.1.4 - ASSINATURA				
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS				
7.1 - TESTEMUNHA 1				
7.1.1 - NOME: Tervilene Corrêa de Souza Lopes				
7.1.2 - RG/Órgão Expeditor 111.440 SSP/TO				
7.1.3 - ASSINATURA				
7.2 - TESTEMUNHA 2				
7.2.1 - NOME Delvan Silva Vasconcelos				
7.2.2 - RG/Órgão Expeditor 2811542 SSP/PA				
7.2.3 - ASSINATURA				
8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
8.1 - NOME Guilherme Sales de Carvalho				
8.2 - MATRÍCULA 6922554				
8.3 - ASSINATURA				
9 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRETOR(A) DE INFORMÁTICA E SISTEMAS ECONÔMICOS-FISCAIS				
9.1 - NOME ALESSANDRO RAMOS MARGULIS				
9.2 - MATRÍCULA 687.919-9				
9.3 - ASSINATURA				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INF. ECONÔMICO FISCAL COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL		ANEXO I AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES/ECF COR AZUL		NUMERO 001/2015 NUMERO DE FOLHAS: 001
1 - LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL				
1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL				
SEQ	LACRES	SEQ	LACRES	SEQ
1	053296	51	101	151
2	053103	52	102	152
3	050982	53	103	153
4	054599	54	104	154
5	055033	55	105	155
6	053118	56	106	156
7	053702	57	107	157
8	053257	58	108	158
9	054266	59	109	159
10	054623	60	110	160
11	053703	61	111	161
12	054840	62	112	162
13	054389	63	113	163
14	051342	64	114	164
15	053873	65	115	165
16	052822	66	116	166
17	054518	67	117	167
18	053275	68	118	168
19	052846	69	119	169
20	054620	70	120	170
21	053882	71	121	171
22		72	122	172
23		73	123	173
24		74	124	174
25		75	125	175
26		76	126	176
27		77	127	177
28		78	128	178
29		79	129	179
30		80	130	180
31		81	131	181
32		82	132	182
33		83	133	183
34		84	134	184
35		85	135	185
36		86	136	186
37		87	137	187
38		88	138	188
39		89	139	189
40		90	140	190
41		91	141	191
42		92	142	192
43		93	143	193
44		94	144	194
45		95	145	195
46		96	146	196
47		97	147	197
48		98	148	198
49		99	149	199
50		100	150	200
51		151	201	251
52		152	202	252
53		153	203	253
54		154	204	254
55		155	205	255
56		156	206	256
57		157	207	257
58		158	208	258
59		159	209	259
60		160	210	260
61		161	211	261
62		162	212	262
63		163	213	263
64		164	214	264
65		165	215	265
66		166	216	266
67		167	217	267
68		168	218	268
69		169	219	269
70		170	220	270
71		171	221	271
72		172	222	272
73		173	223	273
74		174	224	274
75		175	225	275
76		176	226	276
77		177	227	277
78		178	228	278
79		179	229	279
80		180	230	280
81		181	231	281
82		182	232	282
83		183	233	283
84		184	234	284
85		185	235	285
86		186	236	286
87		187	237	287
88		188	238	288
89		189	239	289
90		190	240	290
91		191	241	291
92		192	242	292
93		193	243	293
94		194	244	294
95		195	245	295
96		196	246	296
97		197	247	297
98		198	248	298
99		199	249	299
100		200	250	300
101		251	301	351
102		252	302	352
103		253	303	353
104		254	304	354
105		255	305	355
106		256	306	356
107		257	307	357
108		258	308	358
109		259	309	359
110		260	310	360
111		261	311	361
112		262	312	362
113		263	313	363
114		264	314	364
115		265	315	365
116		266	316	366
117		267	317	367
118		268	318	368
119		269	319	369
120		270	320	370
121		271	321	371
122		272	322	372
123		273	323	373
124		274	324	374
125		275	325	375
126		276	326	376
127		277	327	377
128		278	328	378
129		279	329	379
130		280	330	380
131		281	331	381
132		282	332	382
133		283	333	383
134		284	334	384
135		285	335	385
136		286	336	386
137		287	337	387
138		288	338	388
139		289	339	389
140		290	340	390
141		291	341	391
142		292	342	392
143		293	343	393
144		294	344	394
145		295	345	395
146		296	346	396
147		297	347	397
148		298	348	398
149		299	349	399
150		300	350	400
1.1 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL - INCINERADOS				
1.2 - QUANTIDADE DE ENVELOPE (envelope com máximo 50 lacres)				
2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
3 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
3.1.1 - NOME Laila Santos Turbilo				
3.1.2 - MATRÍCULA 13.935-1				
3.1.3 - CARGO Assistente Administrativo				
3.1.4 - ASSINATURA				
3.2.1 - NOME Guilherme Sales de Carvalho				
3.2.2 - MATRÍCULA 6922554				
3.2.3 - CARGO Auditor Fiscal da Receita Estadual				
3.2.4 - ASSINATURA				
4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
4.1 - NOME Guilherme Sales de Carvalho				
4.2 - MATRÍCULA 6922554				
4.3 - ASSINATURA				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		TIL - ECF-e		NÚMERO 000014
TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES - ECF		30/10/2014 a 11/03/2015		PERÍODO
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL TRANSLÚCIDO				
1.1.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: 10 a 11 Processo nº 2015/2554/500007				
1.1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL TRANSLÚCIDO - INCINERADOS 664				
1.1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 14				
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA				
1.2.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: a Processo nº / /				
1.2.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS 0				
1.2.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 0				
2 - DECLARAÇÃO				
Declaramos sob penas legais, que nós, servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificados no campo 6, antes do processo de incineração, fizemos a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada nos campos 1.1.3 e 1.2.3, e devidamente lacrados.				
3 - TERMO DE INCINERAÇÃO				
Em conformidade com os preceitos do Parágrafo único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionados no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram levados ao forno, em chamas, a quantidade de envelopes mencionados nos campos 1.1.3 e 1.2.3, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados. Por ser verdade o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Coordenador(a) de Automação Fiscal, e pelo(a) Diretor(a) de Informações Econômico-fiscais.				
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
5 - LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO				
5.1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL				
5.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.019.585-3 5.3 - CNPJ: 01.474.253/0001-60				
5.4 - RAZÃO SOCIAL: TECIL - TOCANTINS CERAMICA COM. E IND. 5.5 - NOME FANTASIA: CERAMICA TECIL				
5.6 - ENDEREÇO: FAZ JARDIM DO PIQUIZEIRO SALA 01 TAQUARALTO				
5.7 - UF: TO 5.8 - MUNICÍPIO: PALMAS 5.9 - DATA: 11/03/2015 5.9 - HORA: 15:00				
6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
6.1 - NOME: LELIA SANTOS TURIBIO 6.2 - MATRÍCULA: 139351				
6.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6.4 - ASSINATURA: [Assinatura]				
6.5 - NOME: 6.6 - MATRÍCULA:				
6.7 - CARGO: 6.8 - ASSINATURA:				
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS				
7.1 - TESTEMUNHA 1				
7.1.1 - NOME: TEPUILENE CORREIA DE SOUSA LOPES 7.1.2 - RG/Órgão Expedidor: 111-440 589710				
7.1.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
7.2 - TESTEMUNHA 2				
7.2.1 - NOME: DELVAN SILVA VAZCANCIOS 7.2.2 - RG/Órgão Expedidor: 281542 SSP/PA				
7.2.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
8.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO 8.2 - MATRÍCULA: 692255-4				
8.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
9 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS				
9.1 - NOME: ALESSANDRO RAMOS MARQUES 9.2 - MATRÍCULA: 687979-9				
9.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		TIL - ECF-e		NÚMERO 000015
TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES - ECF		11/03/2015 a 11/03/2015		PERÍODO
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL TRANSLÚCIDO				
1.1.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: a Processo nº / /				
1.1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL TRANSLÚCIDO - INCINERADOS 0				
1.1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 0				
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA				
1.2.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: 13 a 13 Processo nº 2015/2554/500007				
1.2.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS 84				
1.2.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE 2				
2 - DECLARAÇÃO				
Declaramos sob penas legais, que nós, servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificados no campo 6, antes do processo de incineração, fizemos a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada nos campos 1.1.3 e 1.2.3, e devidamente lacrados.				
3 - TERMO DE INCINERAÇÃO				
Em conformidade com os preceitos do Parágrafo único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionados no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram levados ao forno, em chamas, a quantidade de envelopes mencionados nos campos 1.1.3 e 1.2.3, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados. Por ser verdade o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Coordenador(a) de Automação Fiscal, e pelo(a) Diretor(a) de Informações Econômico-fiscais.				
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
5 - LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO				
5.1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL				
5.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.019.585-3 5.3 - CNPJ: 01.474.253/0001-60				
5.4 - RAZÃO SOCIAL: TECIL - TOCANTINS CERAMICA COM. E IND. 5.5 - NOME FANTASIA: CERAMICA TECIL				
5.6 - ENDEREÇO: FAZ JARDIM DO PIQUIZEIRO SALA 01 TAQUARALTO				
5.7 - UF: TO 5.8 - MUNICÍPIO: PALMAS 5.9 - DATA: 11/03/2015 5.9 - HORA: 15:00				
6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
6.1 - NOME: LELIA SANTOS TURIBIO 6.2 - MATRÍCULA: 139351				
6.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6.4 - ASSINATURA: [Assinatura]				
6.5 - NOME: 6.6 - MATRÍCULA:				
6.7 - CARGO: 6.8 - ASSINATURA:				
7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS				
7.1 - TESTEMUNHA 1				
7.1.1 - NOME: TEPUILENE CORREIA DE SOUSA LOPES 7.1.2 - RG/Órgão Expedidor: 111-440 589710				
7.1.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
7.2 - TESTEMUNHA 2				
7.2.1 - NOME: DELVAN SILVA VAZCANCIOS 7.2.2 - RG/Órgão Expedidor: 281542 SSP/PA				
7.2.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
8.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO 8.2 - MATRÍCULA: 692255-4				
8.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
9 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS				
9.1 - NOME: ALESSANDRO RAMOS MARQUES 9.2 - MATRÍCULA: 687979-9				
9.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		ANEXO I		NÚMERO 000014-1/001
TERMO DE INCINERAÇÃO		DE LACRES ECF COR AZUL TRANSLÚCIDO		Nº DE FOLHAS 1 a 2
1 - LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL TRANSLÚCIDO				
LACRES				
71992 (1), 67124 (1), 67149 (1), 67747 (1), 67813 (1), 68148 (1), 69220 (1), 69803 (1), 69830 (1), 70698 (1), 70765 (1), 71308 (1), 71325 (1), 71727 (1), 71782 (1), 72520 (1), 72532 (1), 72786 (1), 72809 (1), 73511 (1), 73527 (1), 73537 (1), 73542 (1), 73552 (1), 74046 (1), 74081 (1), 74095 (1), 74101 (1), 74106 (1), 74372 (1), 74374 (1), 72248 (1), 70642 (1), 72852 (1), 72869 (1), 65864 (1), 65975 (1), 66967 (1), 67023 (1), 67538 (1), 67847 (1), 68807 (1), 68811 (1), 69008 (1), 69630 (1), 69675 (1), 70507 (1), 71111 (1), 71163 (1), 71214 (1), 71257 (1), 71578 (1), 71598 (1), 71675 (1), 73156 (1), 73612 (1), 73685 (1), 73699 (1), 73732 (1), 74200 (1), 74206 (1), 74210 (1), 74244 (1), 74305 (1), 74146 (1), 71843 (1), 69972 (1), 71445 (1), 71450 (1), 73256 (1), 74675 (1), 74676 (1), 67200 (1), 67737 (1), 68129 (1), 68399 (1), 69242 (1), 69249 (1), 69788 (1), 70689 (1), 70704 (1), 71362 (1), 71719 (1), 71785 (1), 72471 (1), 72472 (1), 72473 (1), 72546 (1), 72549 (1), 72785 (1), 72821 (1), 74022 (1), 74031 (1), 74038 (1), 74039 (1), 74094 (1), 74104 (1), 74119 (1), 74377 (1), 74380 (1), 74382 (1), 74396 (1), 74400 (1), 74408 (1), 74413 (1), 74420 (1), 74433 (1), 74434 (1), 74435 (1), 74436 (1), 74437 (1), 74438 (1), 74445 (1), 69952 (1), 71979 (1), 71981 (1), 73812 (1), 73815 (1), 68308 (1), 68337 (1), 71840 (1), 71850 (1), 71851 (1), 73261 (1), 66037 (1), 66717 (1), 67333 (1), 68559 (1), 69450 (1), 70879 (1), 70946 (1), 70951 (1), 70983 (1), 71041 (1), 72922 (1), 72961 (1), 72968 (1), 73041 (1), 73042 (1), 73043 (1), 73928 (1), 66612 (1), 66613 (1), 66724 (1), 66798 (1), 67372 (1), 68673 (1), 68875 (1), 68876 (1), 69300 (1), 69320 (1), 69333 (1), 69406 (1), 69407 (1), 69408 (1), 69453 (1), 69454 (1), 69467 (1), 69501 (1), 70887 (1), 70888 (1), 70963 (1), 71067 (1), 72319 (1), 72913 (1), 72931 (1), 72948 (1), 72977 (1), 73007 (1), 73045 (1), 73046 (1), 73048 (1), 73826 (1), 73836 (1), 66792 (1), 67471 (1), 69379 (1), 69379 (1), 72305 (1), 72309 (1), 72314 (1), 72383 (1), 72384 (1), 72396 (1), 72963 (1), 73044 (1), 73834 (1), 73873 (1), 73882 (1), 73900 (1), 73908 (1), 73925 (1), 73926 (1), 73932 (1), 65917 (1), 65955 (1), 65959 (1), 67659 (1), 67843 (1), 68458 (1), 69001 (1), 69020 (1), 69080 (1), 69577 (1), 69578 (1), 69854 (1), 69917 (1), 69918 (1), 70488 (1), 70534 (1), 70594 (1), 70626 (1), 71098 (1), 71529 (1), 71577 (1), 71590 (1), 71670 (1), 72007 (1), 72044 (1), 72067 (1), 72117 (1), 72124 (1), 72140 (1), 72160 (1), 72175 (1), 72593 (1), 72698 (1), 73127 (1), 73175 (1), 73231 (1), 73638 (1), 73654 (1), 73663 (1), 73688 (1), 74125 (1), 74155 (1), 74171 (1), 74188 (1), 74190 (1), 74208 (1), 74243 (1), 74253 (1), 74260 (1), 74262 (1), 74263 (1), 74266 (1), 74269 (1), 74290 (1), 74310 (1), 74571 (1), 74580 (1), 74598 (1), 74605 (1), 74610 (1), 74636 (1), 74649 (1), 68045 (1), 72205 (1), 73789 (1), 74717 (1), 70682 (1), 70683 (1), 72787 (1), 72886 (1), 72888 (1), 71447 (1), 73258 (1), 73263 (1), 74679 (1), 71983 (1), 65595 (1), 65598 (1), 65629 (1), 67194 (1), 69214 (1), 71321 (1), 71726 (1), 72483 (1), 73546 (1), 73547 (1), 74105 (1), 74117 (1), 74407 (1), 74416 (1), 74425 (1), 74431 (1), 74448 (1), 74456 (1), 74457 (1), 74458 (1), 74463 (1), 68257 (1), 68265 (1), 71852 (1), 71853 (1), 66454 (1), 66983 (1), 67605 (1), 68441 (1), 68487 (1), 68617 (1), 69060 (1), 69166 (1), 69731 (1), 69869 (1), 71244 (1), 71534 (1), 72011 (1), 72661 (1), 72681 (1), 73128 (1), 73182 (1), 73202 (1), 73682 (1), 73724 (1), 73745 (1), 73769 (1), 74121 (1), 74481 (1), 74485 (1), 74498 (1), 74527 (1), 74548 (1), 72249 (1), 74723 (1), 74724 (1), 65688 (1), 66892 (1), 68076 (1), 68145 (1), 68431 (1), 68438 (1), 70734 (1), 71368 (1), 72458 (1), 72495 (1), 72500 (1), 72802 (1), 74036 (1), 74044 (1), 74059 (1), 74068 (1), 74404 (1), 74418 (1), 74450 (1), 74451 (1), 74841 (1), 74863 (1), 74872 (1), 74873 (1), 72000 (1), 74321 (1), 74322 (1), 65942 (1), 65918 (1), 66494 (1), 66569 (1), 66586 (1), 67002 (1), 67639 (1), 68733 (1), 69148 (1), 69161 (1), 69168 (1), 69587 (1), 69842 (1), 69897 (1), 70495 (1), 71624 (1), 71650 (1), 72015 (1), 72063 (1), 72104 (1), 72640 (1), 73051 (1), 73149 (1), 73159 (1), 73164 (1), 73193 (1), 73230 (1), 73237 (1), 73633 (1), 73676 (1), 73729 (1), 73735 (1), 74132 (1), 74160 (1), 74181 (1), 74224 (1), 74231 (1), 74232 (1), 74233 (1), 74277 (1), 74295 (1), 74313 (1), 74314 (1), 74315 (1), 74316 (1), 74317 (1), 74318 (1), 74319 (1), 74320 (1), 74511 (1), 74522 (1), 74529 (1), 74546 (1), 74557 (1), 74611 (1), 74630 (1), 74651 (1), 75212 (1), 75217 (1), 75233 (1), 75249 (1), 75251 (1), 75258 (1), 75281 (1), 75296 (1), 69981 (1), 69984 (1), 71449 (1), 73262 (1), 74685 (1), 74687 (1), 71803 (1), 71825 (1), 71849 (1), 71857 (1), 66882 (1), 67160 (1), 68372 (1), 68424 (1), 69748 (1), 69749 (1), 71294 (1), 71716 (1), 71722 (1), 71731 (1), 71736 (1), 72463 (1), 72540 (1), 72543 (1), 72775 (1), 74050 (1), 74075 (1), 74414 (1), 74454 (1), 74818 (1), 74850 (1), 74851 (1), 74884 (1), 74889 (1), 73808 (1), 68173 (1), 70774 (1), 70783 (1)				
43674 (2), 43675 (2), 43676 (2), 48945 (2), 58629 (2), 60527 (2), 16990 (2), 16991 (2), 16992 (2), 48408 (2), 50584 (2), 51929 (2), 58819 (2), 59939 (2), 62533 (2), 63116 (2), 63171 (2), 63696 (2), 64020 (2), 64111 (2), 62244 (2), 72881 (2), 32248 (2), 32249 (2), 32250 (2), 50725 (2), 56341 (2), 57416 (2), 57475 (2), 57769 (2), 60330 (2), 61914 (2), 63841 (2), 63981 (2), 67032 (2), 58574 (2), 62036 (2), 62056 (2), 42255 (2), 46500 (2), 50189 (2), 52609 (2), 59857 (2), 61603 (2), 62711 (2), 62747 (2), 62804 (2), 64469 (2), 64563 (2), 64567 (2), 64590 (2), 31947 (2), 31948 (2), 31949 (2), 49295 (2), 50247 (2), 57066 (2), 57088 (2), 59139 (2), 59140 (2), 62601 (2), 62627 (2), 64341 (2), 64406 (2), 64447 (2), 40740 (2), 40741 (2), 40742 (2), 47428 (2), 47429 (2), 50281 (2), 56955 (2), 59144 (2), 59809 (2), 59842 (2), 59890 (2), 64282 (2), 64439 (2), 39329 (2), 39330 (2), 39331 (2), 41569 (2), 41726 (2), 41999 (2), 42000 (2), 44568 (2), 46308 (2), 46505 (2), 47594 (2), 47595 (2), 47872 (2), 48249 (2), 49312 (2), 49340 (2), 50473 (2), 56067 (2), 56113 (2), 56659 (2), 57326 (2), 58246 (2), 58482 (2), 58463 (2), 58464 (2), 59553 (2), 59584 (2), 59650 (2), 61019 (2), 61058 (2), 61085 (2), 61099 (2), 61160 (2), 61597 (2), 62370 (2), 62410 (2), 62932 (2), 62984 (2), 63909 (2), 64803 (2), 64932 (2), 69923 (2), 62240 (2), 48461 (2), 50571 (2), 50653 (2), 51842 (2), 60486 (2), 61371 (2), 63272 (2), 64038 (2), 64092 (2), 64128 (2), 64156 (2), 67694 (2), 44415 (2), 50824 (2), 50825 (2), 50826 (2), 52660 (2), 56321 (2), 58458 (2), 59278 (2), 60090 (2), 60800 (2), 61127 (2),				

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUTOMAÇÃO FISCAL		ANEXO II		NÚMERO 000015-2/001
TERMO DE INCINERAÇÃO		DE LACRES ECF - COR AMARELO/ÂMBAR		Nº DE FOLHAS 1 a 1
1 - LACRES INCINERADOS				
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELO/ÂMBAR				
LACRES				
224, 289, 347, 348, 1127, 830, 934, 829, 1545, 1546, 2786, 833, 3169, 3170, 639, 1844, 2909, 9023, 5936, 9172, 9173, 8325, 7783, 7803, 6204, 6205, 3996, 3997, 6495, 525, 5388, 5389, 9458, 1511, 3104, 8751, 8752, 1136, 9170, 2927, 2957, 6258, 6173, 5488, 5489, 8255, 8837, 653, 8895, 8896, 8780, 2605, 713, 714, 7703, 8510, 7812, 652, 8830, 1995, 7204, 2668, 7417, 7419, 7408, 7207, 7208, 4117, 7217, 7407, 7235, 7236, 7222, 7223, 9044, 8662, 9858, 9163, 3127, 7232, 5467, 1980, 6231, 6232				
1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS: 84				
1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPES (envelope com no máximo 50 lacres): 2				
2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
3 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES				
3.1 - NOME: LELIA SANTOS TURIBIO 3.2 - MATRÍCULA: 139351				
3.3 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3.4 - ASSINATURA: [Assinatura]				
3.5 - NOME: 3.6 - MATRÍCULA:				
3.7 - CARGO: 3.8 - ASSINATURA:				
4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL				
4.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO 4.2 - MATRÍCULA: 692255-4				
4.3 - ASSINATURA: [Assinatura]				
Obs: No campo 1.1 Lacres 000014-1/0050000 amarelo translúcido e 005001 a 009000 âmbar translúcido.				

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO DA TAXA DE TRANSAÇÃO e com base n.º 4.846, de 3 de julho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 024/2014 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: P&P TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 06.955.770/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS PASSAGENS
01	01	SERV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins. 40 Bilhetes de passagens	6,00	240,00	196.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DAS PASSAGENS						196.600,00
VALOR ESTIMADO DAS TRANSAÇÕES						240,00
VALOR TOTAL GLOBAL						196.840,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de instalação;

a) A contratada deve instalar na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no prazo máximo de 10 (dez) dias da celebração do contrato, o sistema com as funcionalidades e características descritas no termo de referência, e promover a capacitação dos servidores indicados pela contratante para operar o sistema.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a aprovação do fiscal do contrato, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

b) O valor a ser pago pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido, líquido de comissões pagas por companhias aéreas (quando houver), acrescido do valor da Taxa por Transação, que pode ser calculado utilizando-se da seguinte fórmula:

VF = VP - VC + TT + TE + S (quando for o caso), onde:
VF = Valor da Fatura (valor a ser pago);
VP = Valor da Passagem Aérea;
VC = Valor da Comissão paga pela companhia aérea à agência contratada;
TT = Valor da Taxa por Transação;
TE = Valor da Taxa de Embarque; e
S = Seguro Saúde e Bagagem.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 13 de março de 2015.

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: P&P TURISMO LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PROFISCO/TO) / Empréstimo N.º: 2784/OC - BR.

Pregão Eletrônico COMPRASNET N.º 007/2015

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, via Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, tipo menor preço por lote e por item, via COMPRASNET, cujo objeto é aquisição de Móveis e Equipamentos para SEFAZ/TO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2015/25000/000.051, com abertura às 09 (nove) horas do dia 31/03/2015. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 7.892, Decreto Estadual n.º 2.434/2005, e Decreto Estadual n.º 4.846/2013 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/1993, e alterações posteriores. O Edital poderá ser examinado ou retirado, a partir das 08h00min do dia 17/03/2015, no site: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Central de Licitação /Comissão Especial de Licitação, fones (63) 3212-4536/3212-4549, em Palmas - TO

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso n.º 001/2015

Processo n.º 2012.3900.000231

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Objeto do Termo de Cessão de Uso:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de uso, a título gratuito, de 03 (três) veículos Agrale Marruá AM 200, com motor NS Diesel Cummins ISF 2.8 - EURO V, de 150 CV a 2.000 Kg, PBT de 4.300kg, CMT de 8.100 KG, entre eixo de 3.350 MM, código RENAVAL 300111, ano 2012 modelo 2013, cor verde, sendo:

1. Motor 89542510, caixa JM347743, Eixo 43644, Chassi 9BYC50A2CDC000176;

2. Motor 89542843, caixa JM326506, Eixo 27864, Chassi 9BYC50A2CD000177;

3. Motor 89543249, caixa JM328064, Eixo 31851, Chassi 9BYC50A2CD000178, os quais foram adquiridos por meio do Projeto GEF Cerrado Sustentável do Tocantins, conforme Acordo de Doação TF - 096766 firmado entre o Banco Mundial e o Estado do Tocantins.

Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2015.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de um ano, a partir das assinaturas, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por meio de Termo Aditivo.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da SEMARH
RICARDO DE SOUZA FAVA - Representante do NATURATINS

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/Nº 98, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

Revoga e designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SESAU/Nº. 514, de 13 de maio de 2014, que designa a servidora Carmem Ruth Santana de Araújo Souza, Matrícula nº 821883-8 como Fiscal do Contrato nº 127/2014, Processo nº. 2014/30550/001330.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
127/2014	2014/30550/001330	Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos integrados para realização de testes, destinados às ações dos laboratórios de imunohematologia da Hemorrede do Tocantins.	Kátia Adriana Ferreira Castorino, Matrícula: 1028677-1

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 99/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Revoga e designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SESAU/Nº. 835/13, de 31 de julho de 2013, onde designa a servidora Sílvia Fernanda Porto Oliveira Sousa, matrícula: 859989-1 como Fiscal do Contrato nº 263/2013, Processo nº. 2012/30550/002709.

Art. 2. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
263/2013	2012/30550/002709	Contratação de empresa especializada para locação de equipamento e fornecimento de kits sorológicos para Hemorrede do Tocantins.	Eveline Leão Ávila Pessoa, Matrícula: 993042-1

Art. 3. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 100/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Revoga e designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SESAU/Nº 1.410/2013, de 18 de novembro de 2013, onde designa a servidora Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Matrícula 698776-1, como Fiscal do Contrato nº 100/2011, Processo nº. 2010/3055/002062.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
100/2011	2010/3055/002062	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades da Hemorrede Tocantins.	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge - Matrícula: 698776/1 - Hemocentro Coordenador de Palmas; Karla Maya Barbosa Silva - Matrícula: 422487/2 - Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional; Adonaldo Avelino Oliveira - Matrícula: 477671/3 - Núcleo de Hemoterapia de Gurupi; Tatiana Gomes Murici - Matrícula: 904925/2 - Hemocentro Regional de Araguaína; Rosely Mota da Mata Lopes - Matrícula: 311148/4 - Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 102/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Auditoria Extraordinária na Vigilância Sanitária do Município de Porto Nacional, demandada pela 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, tendo como foco, o monitoramento das não conformidades constantes do Relatório de Auditoria de 2013 e não adequadas ao ano de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Maria Júlia de Oliveira Brum, Sanitarista/Auditora em Serviços de Saúde, Valéria Silva Paranaguá, Sanitarista/ Administradora Hospitalar/Auditora em Serviços de Saúde, e Izabel Cristina Barroca de Souza, Inspetora Sanitária e, sob a presidência da primeira, apresentar os relatórios conclusivos a que se refere o artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 0433, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram solicitadas férias, através de formulário, conforme período discriminado, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	Nº DIAS
01	733900/3	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN	2011/2012	29/12/2014 a 17/01/2015	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0454, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/02/2015 a 21/03/2015, para a servidora NILCY TAVEIRO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1073702/1, lotada na Gerência de Ouvidoria do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 31/12/2013 a 29/01/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.764, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0456, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTACÃO da servidora IRIA GONCALVES CAMPOS, Enfermeiro, matrícula nº 165600/3, na Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0457, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, para a servidora LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1213059/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.446, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0461, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/02/2015 a 24/03/2015, para a servidora CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAUJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1291530/1, lotada no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.228, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0463, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 302342/3, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0472, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1185489/1, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, retroativo a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0477, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, para a servidora EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 674373/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/01/2015 a 29/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0221, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0478, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCO TULIO CHATER VIEGAS, Médico, matrícula nº 1174126/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 27/01/2015 a 10/02/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0479, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 1.609, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, que RETIFICA a Portaria CGP/Nº 1.454, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 782662/3, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0480, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.454, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 782662/3, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2014 a 14/11/2014.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2014 a 14/11/2014.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 15/10/2014 a 29/10/2014 e de 01/02/2015 a 15/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0481, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Vigilância em Saúde, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AUREA LUZIA PAES MARTINS	641720/2	Enfermeiro
CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	950480/1	Enfermeiro
IRENY FERREIRA LOPES	664630/2	Enfermeiro
VERONICA ARAUJO SILVA	703373/1	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0482, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, para a servidora MALUZYAAVILA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11144890/1, lotada na Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.215, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0483, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JANY LUCIA LOBO RAMOS CARNEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 1292382/4, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0484, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/02/2015 a 19/03/2015, para a servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade - DAI-1, matrícula nº 1266683/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Contabilidade, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 11/11/2013 a 10/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.461, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0485, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, para o servidor CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 515428/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 15/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.145, de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.216, de 18 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0486, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 809369/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2015 a 30/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0487, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU, Psicólogo, matrícula nº 417418/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0488, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor OTONI CORREIA MESQUITA NETO, Motorista, matrícula nº 1271172/1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 05/03/2015 a 03/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0489, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARY LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 379879/1, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0490, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/03/2015 a 15/04/2015, para a servidora ADRIANA CARLA LEME NETTO, Psicólogo, matrícula nº 215858/1, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/12/2014 a 06/01/2015, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.593, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0492, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por motivo de licença maternidade, 25 (vinte e cinco) dias no período de 06/09/2014 a 30/09/2014, das férias, da servidora WELEN DA SILVAAGUIAR, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 40300/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0493, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, para a servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 791092/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/12/2013 a 30/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.776, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0494, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCIO SERGIO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 718480/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0495, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 27/04/2015 a 10/05/2015, para a servidora SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI, Enfermeiro, matrícula nº 1132407/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/12/2014 a 18/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0127, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0496, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SANDRA GARCIAABRAO PINHEIRO, Administrador, matrícula nº 974976/2, na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, retroativo a 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DIVULGA A SEGUNDA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins tornam público o presente Edital que divulga a SEGUNDA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial nº 4.242, de 24 de outubro de 2014, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME
01	Eliana Helena de Oliveira Carvalho
02	Ariselma dos Reis Silva Camargo
03	Josicléia Chaves Dias Rodrigues
04	Neyla Núbia Sardinha Benedito
05	Artênio Duarte Neves

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos aprovados convocados em segunda chamada, dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, Al. Portinari, Lote HM07, Palmas/TO, no período de 17 a 20 de março de 2015, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para realização da matrícula.

1.2. Havendo vagas oferecidas remanescentes, serão publicados tantos Editais de Convocação quantos forem necessários para seu preenchimento, observados rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos apresentada pela Comissão do Processo Seletivo no limite estabelecido pelo início do curso quando não mais poderá haver inserção de novos alunos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O curso terá início com Aula Inaugural a ser realizada na data provável de 13 de abril de 2015.

2.2. O Edital estará disponível para consulta, no Diário Oficial do Estado, no sítio da SESA: www.sesau.to.gov.br, no sítio do COSEMS: www.cosemsto.org.br e no mural da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, Al. Portinari, Lote HM07, Palmas/TO.

2.3. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Os demais itens do EDITAL DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial nº 4.242, de 24 de outubro de 2014, permanecem inalterados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº. 034/2013. PROCESSO Nº.: 2013.3055.001704.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/TO.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESA/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS:
 SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário de Estado da Saúde
 ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA
 Secretário de Saúde do Município de Carmolândia/TO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA, matrícula nº 1274929/1, Motorista, da Gerência de Transporte para a Gerência de Apoio Administrativo em Palmas/TO, a partir de 10 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 244, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, RILDO BARREIRA, matrícula nº 315750/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais-GOTE, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pela Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECADE, a partir desta data.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA/AEM/Nº. 076 DE, 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho de 2014 AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e pelo Ato nº 19-NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2014 a 31/12/2014, dos servidores da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, na forma adiante indicada:

Nº Funcional	Nome	Nota final
912375-3	Alisson da Silva Abreu	100.00
682680-3	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola	98.13
672571-4	Andre Airton Moura da Silva	100.00
484857-2	Antonio Carlos Narciso	100.00
868775-1	Aparecida Maria de Jesus	100.00

1080644-1	Bruno Santana de Sousa	99.06
309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	97.86
666753-1	Charlton Santos de Sousa	99.06
950420-2	Cláudia de Medeiros Brun	97.20
819211-1	Clayton da Silva Pontes	100.00
805674-1	Damaris Andrade dos Santos	92.26
881664-1	Diene Maria Lima	100.00
333193-2	Domingos Bispo de França	100.00
562042-4	Domingos Sávio Dias Noleto	100.00
465589-2	Élcio Pires de Oliveira Júnior	99.86
966554-1	Elias Bezerra dos Santos	100.00
823494-2	Elizangela Barbosa dos Santos	100.00
696344-4	Evandro Queiroz Araújo	97.85
948461-3	Fabício Mendonça Cardoso	100.00
984015-2	Flavio Teixeira da Cunha	96.93
789553-2	Hilton Santos de Aguiar	97.99
710286-3	Inaelton Gloria de Azevedo	100.00
570324-2	Itamar Sousa Cardim	100.00
376192-2	Jalles Oliveira de Almeida	100.00
699412-1	Jailiton Oliveira de Almeida	100.00
702289-1	João Putencio de Sousa	99.86
822891-2	Líbia Portilho de Sousa	97.20
533042-3	Lilino José Werncke	100.00
225633-3	Luis Fernando da Silva Lima	97.20
767235-1	Marcos Divino Silvestre Emilio	99.06
98829-1	Nayara Pagani Almeida	98.39
406147-3	Raimundo Claro Valadares	100.00
939484-2	Vinicius Andrade Rego	98.13
736019-1	Watson Soares Fernandes	96.80

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 09 de março de 2015.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
COMERCIAL DE ALIMENTOS ALMEIDA JUNIOR LTDA	05.153.607/0001-25	ANILINA - 10 g; TEMPERO - 300 g; PIMENTA DO REINO - 40 g; MANJERICÃO - 5 g; BICABORNATO DE SÓDIO - 30 g; CHEIRO VERDES - 10 g; CRAVOS - 10 g; TEMPERO BAIANO - 20 g; ALHO - 400 g;	1 4 4 2 1 3 ; 1305874; 1305865; 1444008; 1444006.
NADJALENE LOPES FERNANDES ARAUJO - ME	05.373.187/0001-92	PANO DE PRATO -A/LIMPOTEX - 45 cm X 75 cm PANO DE PRATO -B/LIMPOTEX - 39 cm X 65 cm	1305879 1305869

CARLA CAMILO DE MORAES
Procuradora Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA GABPRES/ATS Nº 16/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Fabício Ferreira Andrade Mat. 1058584-2	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	063/2013	Banco do Brasil S.A	Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado.
Fabício Ferreira Andrade Mat. 1058584-2	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	66/2013	Banco Cooperativo o Brasil S.A	Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado.
Fabício Ferreira Andrade Mat. 1058584-2	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	73/2013	Caixa Econômica Federal.	Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado.
Fabício Ferreira Andrade Mat. 1058584-2	Delfino Aguiar Junior Mat. 404369-2	75/2013	Banco Bradesco S.A	Prestação de serviços de reconhecimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias, 841/2013, 985/2013 e 142/2014.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 17 /2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Fornecedor	Objeto	Gestor do Contrato Mat.	Fiscal Técnico do Contrato Mat.	Fiscal Administrativo do Contrato Mat.
064/2013 PROCESSO Nº 2013 3897 000019	Companhia de Saneamento do Tocantins-SANEATINS	Prestação de serviços de comercialização de saneamento contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, teleatendimento (Call Center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo.	Fabício Ferreira Andrade Mat. 1058584-2	José Conte Neto Mat. 149072-2	Delfino Aguiar Júnior Mat. 404369-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012.1011.000421

CONTRATO: Nº 006/2012

ADITIVO: 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PRODIVINO

CONTRATADO: LOCATEL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação do contrato firmado com a empresa para locação de veículos.

RECURSOS: PRODIVINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1053.4372 - 3.3.90.39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.360,00 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: 1 - Isamar Moraes Ribeiro - Presidente do PRODIVINO.

2 - Daniel Rodrigues - Supervisor da LOCATEL SERVIÇOS LTDA.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 021/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Vanderlei Schuller dos Santos, matrícula funcional nº 112, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2014, vinculado ao processo nº 17575/2014, firmado com a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 18 de março de 2015, às 9:00 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Substituição da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas – TO, 16 de março de 2015.

PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do CONAD

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

Nº DA PORTARIA: 60/2015

Data da Portaria: 13 Março 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00103
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Mauricio Machado Barros
Responsável pelo Atesto: Carlos Sérgio Pires Oliveira
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2015

Republicado por incorreção

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUIZ FERNANDO MARTINS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a regenerar área de reserva legal da propriedade, ficando livre de roçadas, queimadas e corte de árvores no perímetro da Fazenda Campos Belos I, Lote 12, Loteamento Ribeirão Feio, localizada no município de Presidente Kennedy/TO, com área de 1.091,87 ha inscrito no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 127134.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, §1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Luiz Fernando Martins: Compromissado.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 112, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelos autos n. 2013/20321/002145

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, o Professor Doutor, GERALDO DA SILVA GOMES, matrícula funcional n. 900019, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2015, com ônus para o requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da referida disposição.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 134, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA LUISA BATISTA SILVA no cargo em comissão de Assessor III - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 135, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON CLEYTON DA SILVA MENEZES no cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 160, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas da Defensoria Pública ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão requisitante, pelo interstício de 20 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 20 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 161, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYRA FRANCIELLE MARQUES para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo- FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 162, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR GUIMARAES NUNES para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo- FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIRA AIRES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIRA AIRES RIBEIRO no cargo em comissão de Gerente de Pesquisa - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA para o exercício da função de confiança em Gestão de Contratos Complexos - FCDP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KHAISE NAYARA PEREIRA MARQUES para o exercício da função de confiança em Gestão de Contratos Complexos - FCDP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 170, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÉRICA JACKELINE MAIONE MOREIRA no cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 09 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 171, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MOUNIRAALVES HAWAT no cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças – DADP- 10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2015.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 281, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de março de 2015, a Portaria nº 011, de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4294, de 12 de janeiro de 2015, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente pela 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 283, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de março de 2015, a Portaria nº 1046, de 28 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4183, de 01 de agosto de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, a partir de 26 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que a Resolução 122/2015 altera a tabela II constante no Anexo V, bem como a tabela I constante no Anexo XI da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de março de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 618, de 01 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3913, de 10 de julho de 2013, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, ora lotada na Defensoria Pública Itaguatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis, conforme Ato nº 319/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Tocantinópolis, a partir de 1º julho de 2013.

- Portaria nº 127, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4317, de 12 de fevereiro de 2015, em que designou a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de março de 2015, a Portaria nº 1428, de 02 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, as segundas, quintas e sextas-feiras, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Institui e regulamenta o sistema de armazenamento de arquivos em nuvem no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização do sistema de armazenamento de arquivos em nuvem no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins;

CONSIDERANDO que a atual ferramenta de armazenamento em nuvem utilizada por alguns Membros não assegura a integridade, confidencialidade e sigilo dos dados;

CONSIDERANDO a política de segurança das informações utilizadas para o alcance da atividade fim desta Instituição, bem como a necessidade de se resguardar a confiabilidade de tais dados,

RESOLVE:

Art. 1º Os arquivos e documentos necessários aos Defensores Públicos para o exercício de suas funções serão armazenados em nuvem no sistema denominado DefCloud.

Art. 2º O Defensor Público terá direito a 1,5 GB de espaço para armazenamento de dados, os quais serão alocados em pasta específica da aplicação e serão automaticamente sincronizados com o servidor e outros computadores, assim autorizados.

Parágrafo único. Caberá ao Defensor Público gerenciar o espaço disponibilizado, priorizando o armazenamento de arquivos de uso imediato e descartando aqueles que não forem mais necessários.

Art. 3º A instalação do DefCloud ocorrerá somente em equipamentos institucionais (desktop e notebooks), os quais possuem solução corporativa de antivírus licenciada, atualizada e monitorada pelo departamento responsável pela segurança das informações institucionais.

Art. 4º Serão realizadas rotinas diárias de backup para assegurar os dados armazenados, observados os seguintes procedimentos:

I - O ciclo de backup iniciará em cada segunda-feira às 23:59h, mediante a cópia fiel da pasta DefCloud do usuário;

II - Durante toda a semana serão realizadas cópias de segurança diariamente nesse mesmo horário;

III - O ciclo se encerrará às 18h da segunda-feira seguinte, quando o sistema de backup removerá todos os arquivos copiados;

IV - Terá início então um novo ciclo mediante cópia fiel da pasta DefCloud do usuário às 23:59h da segunda-feira seguinte, encerrando o ciclo inicial.

Parágrafo único. Caso haja a necessidade de reaver algum arquivo, o mesmo deverá ser solicitado à Coordenadoria de Redes, através do e-mail: rede@defensoria.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-6977, observado o ciclo da rotina de backup, de uma semana, tendo como prazo limite para solicitação as 18h da segunda-feira subsequente ao início do ciclo.

Art. 5º O Dropbox, sistema de armazenamento em nuvem, terá a sua utilização descontinuada no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no prazo de quinze dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os usuários do Dropbox deverão realizar backups dos arquivos armazenados que julgarem necessários, observado o prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 6º Os Defensores Públicos interessados em utilizar o DefCloud deverão enviar solicitação para o e-mail rede@defensoria.to.gov.br, informando o nome completo, matrícula e lotação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o caráter de urgência da medida, bem como o interesse público evidenciado, onde o direito de visitas e o atendimento jurídico aos reeducandos encontra-se cerceado em razão do movimento grevista da polícia civil do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar nos autos nº 0002349-27.2015.827.0000, que tramita no Tribunal Pleno, em Palmas - TO.

-Defensora Pública de Classe Especial, Maria de Lourdes Vilela;
-Defensora Pública de Classe Especial, Adriana Camilo dos Santos;
-Defensor Público de 1ª Classe, Danilo Frassetto Michelini;
-Defensora Pública de 1ª Classe, Kênia Martins Pimenta Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, a defesa do acusado MARCELO MARQUES DE SOUZA, nos autos nº 0000823-07.2014.827.2701, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de março de 2015, na Comarca de Almas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, a defesa do acusado NOEL JOAQUIM DOS SANTOS NASCIMENTO, nos autos nº 5000571-50.2013827.2701, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 18 de março de 2015, na Comarca de Almas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, para atuar em regime de plantão pela Diretoria Regional de Palmas-TO, nos 14 e 15 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de março de 2015, a Portaria nº 242, de 02 de março de 2015, publicada no DOE nº 4329, de 04 de março de 2015, em que designou o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA RITA DE ALMEIDA ARAÚJO AIRES, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908022-8, para responder, no período de 02/03/2015 a 06/03/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Folha de Pagamento, em razão de licença para tratamento de saúde do titular JOSÉ DUTRA CORREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

LETICIA VICENTINI BIANCHINI
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 16 a 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 26 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 120, de 02 de março de 2015, publicado no DOE Nº 4.336 de 13 de março de 2015, que DETERMINA ponto facultativo no dia 20 de março de 2015, em Palmas e Dianópolis, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão das cidades de Palmas e Dianópolis - TO.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Defensor Plantonista: Vanda Sueli Machado
Servidor Plantonista: Ana Cláudia Moura Figueiredo
Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Defensor Plantonista: Luciana Costa da Silva
Servidor Plantonista: Yana Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 006/2015
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13 DE MARÇO DE 2015, 09H

PAUTA:

1. AUTOS-CSDP Nº 240/2015

Eleição para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017;

2. AUTOS-CSDP Nº 244/2015

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013. Destinação de Vaga Excendete Para Regional Palmas. Execução Penal.

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Luz Costa Amorim

Relator: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

3. AUTOS-CSDP Nº 241/2015

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 091/2013. Promoção por Merecimento.

Proponente: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

Relator: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

4. AUTOS-CSDP Nº 237/2014

Assunto: Consulta acerca do Estágio Probatório.

Consulente: Corregedora Geral Estellamaris Postal

Relator: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

5. AUTOS-CSDP Nº 211/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 089/2013. Plantão.

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Luz Costa Amorim

Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

6. AUTOS-CSDP Nº 198/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013. Conflito de Tese de Defesa.

Proponente: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Caumo

7. AUTOS-CSDP Nº 196/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Código de Ética da Defensoria Pública

Proponente: Conselheira Corregedora Estellamaris Postal

Relator: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

8. AUTOS-CSDP Nº 225/2014

Assunto: Consulta. Hipossuficiência. Atendimento de Pessoas Interessadas em Adoção.

Consulente: Corregedora Geral

Relator: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

9. AUTOS-CSDP Nº 216/2014

Assunto: Consulta. Permuta.

Consulente: Defensor Público Daniel Silva Gezoni

Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

10. AUTOS-CSDP Nº 224/2014

Assunto: Consulta. Competência de Atuação dos Órgãos da Defensoria Pública do Tocantins.

Consulente: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

11. AUTOS-CSDP Nº 218/2014

Assunto: Consulta. Diretoria Regional e Núcleo Especializado de Classe Especial

Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Caumo

12. AUTOS-CSDP Nº 200/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Informação de Não Interposição de Recurso.

Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

Relator: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

13. AUTOS-CSDP Nº 220/2014

Assunto: Consulta. Legitimidade e Comissão de Conselheiro Suplente

Consulentes: Conselheiros Suplentes Rubismark Saraiva Martins e Ronaldo Carolino Ruela

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Caumo

14. ASSUNTOS DIVERSOS.

PRESENTES:

Marlon Luz Costa Amorim - Presidente

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Vice-Presidente

Estellamaris Postal - Corregedora Geral

Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro

Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro

Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro

Luís Gustavo Caumo - Conselheiro

Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP passou à leitura e discussão da pauta do dia e declarou justificada a ausência da Conselheira Franciana Di Fátima. O Presidente do CSDP abriu a palavra aos Conselheiros que nada aduziram. Deu sequência a ordem do dia. 1. AUTOS-CSDP Nº 240/2015. Eleição para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017. Presente a Comissão Eleitoral constituída através da Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, composta pelos Defensores Públicos Fabiana Razera Gonçalves - Presidente, Fabrício Dias Braga de Souza - Membro e Edivan de Carvalho Miranda - Suplente, haja vista a ausência justificada da Secretária da Comissão, Maurina Jácome Santana. O Presidente do CSDP fez leitura da Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015. A palavra foi dada à Presidente da Comissão Eleitoral, Drª Fabiana Razera, a qual explicou como será efetuada a votação, fazendo a leitura dos candidatos, quais sejam Estellamaris Postal, José Marcos Mussulini, Maria do Carmo Cota e Maria de Lourdes Vilela. A lacração da Urna fora efetuada pela Presidente da Comissão. A Comissão Eleitoral expôs a situação dos autos, distribuindo as cédulas de votação a todos os Conselheiros eleitores. Os Conselheiros efetivaram seu direito ao voto. A Presidente da Comissão registrou a ausência justificada da Conselheira Franciana Di Fátima e realizou a abertura da Urna. A Comissão Eleitoral verificou a quantidade de votos e procedeu a sua contagem. Tendo como resultado: Estellamaris Postal: 07 votos, Maria de Lourdes Vilela: 05 votos, Maria do Carmo Cota: 02 votos e José Marcos Mussulini: 01 voto. Assim, a Lista Tríplice fora formada pelos seguintes candidatos: Estellamaris Postal: 07 votos, Maria de Lourdes Vilela: 05 votos e Maria do Carmo Cota: 02 votos. O Presidente indagou à Comissão, bem como aos Conselheiros se têm alguma consideração e estes nada aduziram. O Presidente do CSDP assim aduziu: "Nos termos da Legislação vigente e em obediência à Lista Tríplice formada nesta oportunidade por este Egrégio Colegiado, nomeio como Corregedora Geral da Defensoria Pública para o biênio 2015/2017 a Drª Estellamaris Postal, devendo ser empossada pelo CSDP após o término de seu mandato atual, tendo como substituta em caso de ausências, a Drª Maria de Lourdes Vilela, nos termos do art. 10, §2º inciso I da LC 55/2009." O Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros que queiram fazer uso da palavra: pela ordem, a Drª Estellamaris fez agradecimento a todos os colegas Defensores Públicos, aos Candidatos, aos Conselheiros, à Presidência da ADPETO e ao Defensor Público-Geral. O Dr. Fabrício Akitaya parabenizou a Corregedora eleita e a Comissão Eleitoral. O Presidente do CSDP parabenizou a Corregedora Eleita e a Comissão Eleitoral. Ultimado, passou-se ao próximo item da pauta. 2. AUTOS-CSDP Nº 244/2015. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013. Destinação de Vaga Excedente Para Regional Palmas. Execução Penal. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Luz Costa Amorim. Relator: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Alexandre assim aduziu: "Embora eu tenha trazido o Voto devidamente pronto para apresentar nessa Sessão, confesso que diante das novas informações apresentadas pelos colegas, estas me deixaram inseguro para apresentá-lo. Coaduno dos questionamentos suscitados, vislumbrando que os Autos não se encontram devidamente pronto para julgamento, necessitando de mais informações para subsidiá-lo. Assim, requeiro que seja expedido novo e-mail a todos os colegas e Diretores Regionais, para que estes tragam, se assim quiserem, dados para melhor apreciação do tema. Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias para manifestações. Ainda neste prazo, que seja expedido ofício para a Exma. Corregedora da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para que esta colacione ao feito, dados acerca do tema de transposição do Órgão de Atuação de Tocantinópolis - TO. É o requerimento". O Presidente do CSDP deferiu o pedido nos exatos termos propostos. Deu-se seguimento a ordem do dia. 3. AUTOS-CSDP Nº 241/2015. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 091/2013. Promoção por Merecimento. Proponente: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Relator: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabrício Akitaya proferiu seu voto oralmente, colocando em discussão cada item da

Minuta de Resolução proposta. Após a discussão pelos Conselheiros, Dr. Alexandre assim se manifestou: "Proponho a criação de um dispositivo na Resolução, com pontuação a ser fixada por este Conselho, que busque aferir a conduta social do Defensor Público que concorre à promoção. Esse critério seria tão somente para apreciar o relacionamento do Defensor com as demais carreiras, com seus colegas e servidores (critério subjetivo)." Dr. Fabrício Akitaya assim aduziu: "Trata-se de proposta de Alteração da Resolução-CSDP nº 091/2013, para incluir nos critérios de aferição das Promoções de Merecimento pontos relevantes que hoje são omissos. Colocada em discussão cada alteração proposta, este Conselheiro Relator vota pelo acolhimento e aprovação, com as seguintes alterações na Minuta apresentada pelo Conselheiro Proponente: Alteração 1.: art. 6º (...) "IV - publicação de autoria individual de livro jurídico (0,75 ponto) e de artigo científico de natureza jurídica (0,05 ponto), ou em co-autoria de livro jurídico (0,03 ponto) e de artigo científico de natureza jurídica (0,01 ponto)"; Alteração 2.: "Inclusão do Inciso V no art. 6º, com a consequente renumeração dos incisos subsequentes neste Artigo 6º: V - Atuar na qualidade de palestrante mediante comprovação, em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica, promovidos pela Defensoria Pública ou por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (0,05 ponto)"; Alteração 3.: Alterar redação do §5º nos seguintes termos: "§5º. Na aferição dos eventos previstos nos incisos V, VIII e X, o concorrente poderá aproveitar até 05 (cinco) eventos." É como voto." O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Presidente da ADPETO. O Dr. Fábio assim aduziu: "Nobres Conselheiros, em relação ao voto do Eminentíssimo Relator, a ADPETO entende que as alterações são salutares e beneficiam os Membros no momento da concorrência no Concurso de Promoção por Merecimento, razão pela qual deve ser acatado por este Egrégio Conselho. No tocante à proposta do Ilustre Conselheiro Dr. Alexandre, a ADPETO se manifesta contrariamente a uma forma de aferição do merecimento do Defensor Público a lograr uma Promoção, levando-se por conta os critérios aduzidos acima pelo Proponente. A forma proposta pelo Dr. Alexandre apresenta uma carga excessiva de subjetividade que pode levar a distorções na efetiva avaliação do merecimento do Defensor, causando-lhe prejuízo imensurável. Assim, a ADPETO manifesta pela não admissão da proposta de analisar a conduta social do Defensor na forma em que foi apresentada." O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Colocada em votação a Proposta do Relator, com as alterações respectivas, esta restou aprovada por unanimidade por este Colegiado". Dando seguimento coloco em votação a proposta do Conselheiro Alexandre acima deduzida, extraindo-se o seguinte resultado: "A Drª Estellamaris acompanha a proposta de Dr. Alexandre. O Dr. Leonardo, Dr. Arthur, Dr. Fabrício Akitaya e Dr. Luís Gustavo votaram pela rejeição respectiva. O Presidente do CSDP suspendeu a Sessão às 12h32m. Com reabertura marcada para às 14h25m. A Sessão foi reaberta às 14h. O Presidente necessitou se ausentar para atender questão institucional. O Vice Presidente assumiu a Presidência. Seguiu-se a ordem do dia 4. AUTOS-CSDP Nº 237/2014. Assunto: Consulta acerca do Estágio Probatório. Consulente: Corregedora Geral, Estellamaris Postal. Relator: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. O Presidente em substituição passou a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Leonardo fez leitura da Consulta e respondeu questões trazidas pela Consulente, nos seguintes termos: "a) Enquanto não houver regulamentação específica pelo Egrégio Conselho Superior, aplica-se subsidiariamente a Lei Estadual 1818/2007 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins), por força do disposto no artigo art. 72, parágrafo único, inciso II da LCE n. 55/2009. Assim, as hipóteses de suspensão do estágio probatório dos membros são as expressas na Lei Estadual n. 1818/2007. b) Atualmente, segunda a norma do artigo 20, §12, inciso IV, da Lei Estadual n. 1818/2007, aplicável à espécie, a licença maternidade concedida a Defensora Pública NÃO suspende o estágio probatório. Assim, nesse período, deve-se aplicar a avaliação com base no lapso semestral antecedente ou, inexistindo esse interstício, no primeiro subsequente. RECOMENDAÇÃO: Ademais, considerando a relevância da matéria, recomendo à Corregedoria Geral apresente emenda à Proposta de Resolução contida nos Autos-CSDP nº 167/2013, que trata do regimento Interno da Corregedoria Geral, para que no TÍTULO III que normatiza o Estágio Probatório do Defensor Público, sejam regulamentadas as hipóteses de suspensão do Estágio Probatório. É como voto." A matéria foi posta em discussão. O Presidente em substituição, Dr. Alexandre, franqueou a palavra ao Presidente da ADPETO. O Dr. Fábio assim aduziu: Acompanha o voto do Relator na íntegra. Foi aberta a votação. Os Conselheiros acompanharam por unanimidade o voto do Relator. O Presidente assim se manifestou: "Diante dos requerimentos apresentados, defiro o pedido, devendo a Secretaria do CSDP providenciar as diligências de mister." Deu-se seguimento a ordem do dia 5. AUTOS-CSDP Nº 211/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 089/2013. Plantão. Proponente: Conselheiro

Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. O Presidente do CSDP abriu a discussão. ADPª Estellamaris pediu vista dos Autos em questão. O Presidente do CSDP franqueou a palavra ao Presidente da ADPETO. O Dr. Fábio assim aduziu: "Em razão do pedido de vista da Conselheira Drª Estellamaris, a ADPETO solicita a postergação de sua manifestação para depois do voto vista da Eminentíssima Corregedora." O Presidente do CSDP, deferiu o pedido de vista para Drª Estellamaris Postal. Fica estabelecido que a Requerente trará seu voto na próxima Sessão. Deu-se seguimento a ordem do dia 6. AUTOS-CSDP Nº 198/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013. Conflito de Tese de Defesa. Proponente: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. Relator: Conselheiro Luís Gustavo Caumo. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Luís Gustavo assim aduziu: "Considerando as recentes modificações realizadas e ainda não implementadas da Resolução-CSDP nº 095/2013; Considerando as novas tabelas de atuação concretizadas na Sessão anterior deste Egrégio Colegiado; Considerando a indefinição acerca da questão orçamentária vivenciada por esta instituição, bem como pelos demais Poderes do Estado, este Defensor Público Conselheiro, requer, a retirada de pauta dos presentes Autos, para realização do pedido de novas diligências necessárias à instrução do mesmo, que serão realizadas posteriormente, com base na realidade atual, e com a definição acerca do orçamento." O Presidente do CSDP assim aduziu: "Diante do pedido exarado, concedo ao Nobre Conselheiro o prazo de 15 (quinze) dias para que seja enviado e-mail à Secretaria do CSDP, discriminando as diligências a serem providenciadas. Após o encaminhamento pelo Conselheiro Relator das diligências supracitadas, determino à esta Secretaria que sejam executadas as atividades de mister. Ainda nesse contexto, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encaminhamento do e-mail aos Diretores Regionais para fornecerem elementos necessários à instrução do feito. Autorizo o pedido de retirada de pauta com anuência de todos os Conselheiros e sobresto o feito até o cumprimento efetivo de todas as diligências requeridas." Deu-se seguimento a ordem do dia 7. AUTOS-CSDP Nº 196/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Código de Ética da Defensoria Pública. Proponente: Conselheira Corregedora Estellamaris Postal. Relator: Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. O Dr. Arthur Luiz, por motivos institucionais, requereu licença para se ausentar da Sessão. O pedido fora deferido, já que devidamente justificado, ficando destacado que não prejuízo para o quorum dessa Sessão. Às 16h05m, o Requerente se ausentou. O Presidente do CSDP: "Os Conselheiros requereram, de forma unânime, que os presentes Autos fossem apreciados em Sessão Extraordinária, com pauta exclusiva para este, de forma a analisar pormenorizadamente o tema, já que complexo e extenso. Ficou ainda pactuado entre os Conselheiros que nesta Sessão Extraordinária a ser designada, a Minuta deverá vir analisada previamente por cada um deles. Diante do requerimento unânime, não resta outra opção a este Presidente, senão acatar o pedido nos moldes apresentados. Defiro o pedido e determino a inclusão na próxima Sessão Extraordinária a ser designada pelo Presidente deste Colegiado." Deu-se seguimento a ordem do dia 8. AUTOS-CSDP Nº 225/2014. Assunto: Consulta. Hipossuficiência. Atendimento de Pessoas Interessadas em Adoção. Consulente: Corregedora Geral. Relator: Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabrício Akitaya fez leitura de seu voto encartado Autos. Dada a palavra ao Presidente da ADPETO, este nada manifestou. Aberta a votação, todos os Conselheiros votaram nos termos do voto do Relator, sem qualquer ressalva. Deu-se seguimento a ordem do dia 9. AUTOS-CSDP Nº 216/2014. Assunto: Consulta. Permuta. Consulente: Defensor Público Daniel Silva Gezon. Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. O Presidente do CSDP leu o voto do Conselheiro Relator, haja vista que este encontra-se justificadamente ausente. O Presidente do CSDP abriu a discussão. Dada a palavra ao Presidente da ADPETO, Dr. Fábio assim manifestou: "AADPETO faz a ressalva apenas no tocante da resposta da pergunta número 3 (três), entendendo que a realização da permuta de um Defensor "prestes a se aposentar", sendo feita na intenção de guinar outro Membro à uma Comarca mais cobiçada (Palmas, por exemplo), viola o Princípio da Moralidade, já que prejudicaria outros interessados e até mais antigos que fossem legitimados a concorrer à vaga deixada pelo Defensor em vias de se aposentar". Às 16h45m, o Presidente do CSDP, Dr. Marlon Amorim retornou à Sessão. Aberta a votação. Drª Estellamaris acompanha o voto do Relator na íntegra, com o acréscimo feito por Dr. Leonardo. O Dr. Alexandre acompanha o voto do Relator na íntegra. O Dr. Leonardo acompanhou o Relator, com o acréscimo de que a ampla divulgação deve-se dar não só com a publicação de Edital no Diário Oficial, mas necessariamente com a divulgação do Edital via e-mail institucional, dirigido a todos os Membros. Dr. Fabrício e Dr. Luís Gustavo acompanham o voto na íntegra com o acréscimo feito por Dr. Leonardo. Findada a votação,

restou aprovada por maioria a orientação deste Colegiado a fim de que se dê ampla divulgação do Processo de Permuta, inclusive com encaminhamento de e-mail institucional a todos os Membros. Deu-se seguimento a ordem do dia. Deu-se seguimento a pauta do dia 10. AUTOS-CSDP Nº 224/2014. Assunto: Consulta. Competência de Atuação dos Órgãos da Defensoria Pública do Tocantins. Consulente: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Relator: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Retirado de pauta dada a ausência justificada do Conselheiro Relator. Deu-se seguimento a ordem do dia. 11. AUTOS-CSDP Nº 218/2014. Assunto: Consulta. Diretoria Regional e Núcleo Especializado de Classe Especial. Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota. Relator: Conselheiro Luís Gustavo Caumo. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Luís Gustavo assim aduziu: "Com relação ao item A, manifesta-se este Conselheiro, mesmo em sede de consulta, pela absoluta incompetência do Colegiado, para disciplinar a matéria, visto que, a mesma refere-se à reserva de Lei (Art. 13 §3º, IV LC 55/2009. Com relação ao item B, este Conselheiro manifesta-se pela viabilidade jurídica, mas referida matéria necessita de Proposta de Resolução, proposta essa já acostada, apesar de nomenclatura diversa, para discussão e votação neste Conselho, através dos "Autos-CSDP nº 221.2014_Proposta de Resolução. Criação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores" Por fim, no que tange ao item C, o mesmo, também, já possui uma regulamentação legal, constante do art. 13 §1º da LC 55/2009, excluindo, assim, qualquer possibilidade de deliberação contrária por parte deste Colegiado." Foi aberta a votação. Os Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o Relator. Deu-se seguimento a ordem do dia. 12. AUTOS-CSDP Nº 200/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Informação de Não Interposição de Recurso. Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Relator: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. O Presidente do CSDP. Retirado de pauta dado o adiantamento da hora. 13. AUTOS-CSDP Nº 220/2014. Assunto: Consulta. Legitimidade e Comissão de Conselheiro Suplente. Consulentes: Conselheiros Suplentes Rubismark Saraiva Martins e Ronaldo Carolino Ruela. Relator: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Retirado de pauta dado o adiantamento da hora. ASSUNTOS DIVERSOS. Oportunizada a palavra aos Conselheiros, estes nada requereram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h40m, da qual foi lavrada a presente ata, em 08 (oito) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim _____, Kaline Fortaleza, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 13 de março de 2015.

EDITAL Nº 032, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, nos Autos/SEI 15.0.000000567-0;

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 022/2015, para remover as Defensoras Públicas de Classe Especial LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE para a 1ª Defensoria Pública Especial -Tribunais Superiores - Diretoria Regional de Brasília e ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS para a 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 034/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 025/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Paranã, iniciado por meio do Edital nº 025/2015 de 24 de fevereiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.325 de 26 de fevereiro de 2015, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PARANÃ

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR	ARAGUACEMA	11/02/2015 (15 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

EDITAL Nº 035/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 024/2015.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º, do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Dianópolis no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 024/2015, de 24 de fevereiro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.325 de 26 de fevereiro de 2015.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 038/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 039/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 8º Promotor de Justiça de Gurupi JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 040/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 041/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 1º Promotor de Justiça de Araguatins RAFAEL PINTO ALAMY, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 042/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, a 3ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, ao cargo de 4ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 043/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a 6ª Promotora de Justiça da Capital FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, ao cargo de 26ª Promotora de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 044/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça da Ananás ELIZON DE SOUSA MEDRADO, ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 045/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Araguaçu CYNTHIA ASSIS DE PAULA, ao cargo de Promotora de Justiça de Filadélfia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 046/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Itacajá GUILHERME CINTRA DELEUSE, ao cargo de Promotor de Justiça de Colmeia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 047/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça da Palmeirópolis DANIEL JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 048/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 154ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça da Goiatins RODRIGO ALVES BARCELLOS, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 049/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, a servidora CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 30701, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 37/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.334, de 11 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FREURISMAR ALVES DE SOUSA, Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 106710, na Subprocuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, a Portaria nº 211/2013, de 22 de março de 2013, que designou a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para responder pela 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de março de 2015, a Portaria nº 819/2014 que designou o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Colmeia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, a Portaria nº 588/2014, de 14 de agosto de 2014, que designou a Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de março de 2015, a Portaria nº 818/2014 que designou a Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO para responder pela Promotoria de Justiça de Taguatinga/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, a Portaria nº 805/2014 que designou a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 236/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de março de 2015, a Portaria nº 122/2015 que designou o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	FILADÉLFIA	CYNTHIA ASSIS DE PAULA	12/03/2015 a 11/03/2017
9ª	TOCANTINÓPOLIS	ROBERTO FREITAS GARCIA	20/03/2015 a 19/03/2017
11ª	ITAGUATINS	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	12/03/2015 a 11/03/2017
16ª	COLMEIA	GUILHERME CINTRA DELEUSE	12/03/2015 a 11/03/2017
17ª	TAGUATINGA	ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	12/03/2015 a 11/03/2017
19ª	NATIVIDADE	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	12/03/2015 a 11/03/2017
27ª	WANDERLÂNDIA	RODRIGO ALVES BARCELLOS	12/03/2015 a 11/03/2017
31ª	ARAPOEMA	BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	27/03/2015 a 26/03/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de março de 2015, a Portaria nº 820/2015 que designou o Promotor de Justiça RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela Promotoria de Justiça de Natividade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, a partir de 17 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO para responder pela Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, a partir de 17 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder pela Promotoria de Justiça de Goiatins, a partir de 23 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 23 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itacajá, no período de 16 a 22 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiquidade do Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga (ATO Nº 038/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do 8º Promotor de Justiça de Gurupi JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins (ATO Nº 039/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína (ATO Nº 040/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do 1º Promotor de Justiça de Araguatins RAFAEL PINTO ALAMY, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso (ATO Nº 041/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

RAFAEL PINTO ALAMY
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade da 6ª Promotora de Justiça da Capital FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, ao cargo de 26ª Promotora de Justiça da Capital (ATO Nº 043/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

FLÁVIA SOUZA RODRIGUES
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça da Palmeirópolis DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade (ATO Nº 047/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça da Goiatins RODRIGO ALVES BARCELLOS, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia (ATO Nº 048/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

RODRIGO ALVES BARCELLOS
Promotor de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0061, tendo em vista que a atribuição para promover as investigações necessárias a elucidação dos fatos noticiados é do Ministério Público do Trabalho, o referido procedimento foi instaurado com o objetivo de averiguar suposta violação à regra do concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 13 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos senhores P.V.S.V, M.S.C, J.P.N, M.C, N.C LTDA e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0194, em razão da prescrição do ato de improbidade em face dos investigados e a ausência de dano ao erário, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no Convite nº 531/2006, tendo por objeto a elaboração de estudos preliminares para definição de traçada que permite a atender às áreas de maior fluxo da cidade e o levantamento topográfico, com definição dos perfis e seções transversais para atender aos programas Mobilidade Urbana, Pró-Municípios e Pró-Mob, do Ministério das Cidades. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 13 de março de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 02/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato 108/2014
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar demanda reprimida na área de consulta em urologia
INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 03/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato 237/2014
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar a demora para atendimento de pacientes que necessitam ser submetidos a cirurgia neurológica
INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de fevereiro de 2015.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, §2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos procedimentos respectivos:

Procedimento	Interessado	Assunto
PI 2009.6.29.25.0115	GIL BORGES DE MATOS	Averiguar reclamação contra problemas advindos da construção UHE Lajeado

Informamos que, conforme disposição do §3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 045/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no Memo nº 083/2015/D.A./P.G.J, datado em 13 de março de 2015, subscrito pelo Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Carlos Osmã de Almeida, a partir do dia 13/03/2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 13 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 011/2015
 Processo nº.: 2014/0701/000382
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 01 e 28 da Ata de Registro de Preço nº 032/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2014, Processo administrativo Nº 2014.0701.000225, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 09/02/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: Alessandro de Sousa Martins

Uilton da Silva Borges
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 014/2015
 Processo nº.: 2014/0701/000383
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA - ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS E CARTUCHOS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 31 e 32 da Ata de Registro de Preço nº 033/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2014, Processo administrativo Nº 2014.0701.000225, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.502,65 (Um mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 09/02/2015
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: Luciano Araújo Vieira da Silva

Uilton da Silva Borges
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 82/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 2855/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura de Araguaína - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 19/2015 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa VITOR CARLO ADORA DE VEÍCULOS LTDA - representada pelo Senhor PAULO CÉSAR SANTOS E SILVA, contratada pela Secretaria de Infraestrutura de Araguaína - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso NVgaFFSc (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
 Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que se fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra para remendo de pneus, câmaras de ar e lavagem de veículos, das entidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015. Data e horário: 27/03/2015 às 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços e serviços mecânicos, para atender a demanda de máquinas e veículos da frota municipal, durante o exercício de 2015. Data e horário: 27/03/2015 às 11:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - Contratação de empresa para locação de veículo, para prestação de serviços junto ao Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2015. Data e horário: 27/03/2015 às 14:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - Contratação de empresa na capital palmas-to, especializada no fornecimento de combustível, para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, durante viagens para tratar de interesses deste município. Data e horário: 27/03/2015 às 15:00hs

Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente (impresso), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da licitante). Informações Gerais – Fone: (63) 3373-1211.

Obs: O Edital não estará disponível via e-mail.

Almas - TO, em 13 de Março de 2015.

HERBERT RUFO BARBOSA
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014**

O Sr. Cleomam Pereira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Angico, Estado do Tocantins, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de fevereiro de 2015, DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Santa Catarina, nº 49, Centro, Angico/TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 13 de março de 2015. Das 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no Edital do certame e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber.

Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Nº	NOME	CPF/MF	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
01	Sandra Maria Cavalcante de Oliveira	022.386.171-59	005	29	1º LUGAR

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	Mariana Barros da Conceição	027.524.111-46	016	33	1º LUGAR
----	-----------------------------	----------------	-----	----	----------

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	Janayane Gonçalves da Silva	031.445.461-60	012	15	1º LUGAR
----	-----------------------------	----------------	-----	----	----------

O não comparecimento no prazo estipulado sem a devida justificativa, implicará na desistência do candidato aprovado, podendo a Câmara Municipal, convocar imediatamente o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2015.

Ver. Cleomam Pereira Lima
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 002/2013

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro – TO.

Contratada: NEOLAB Laboratório Clínico LTDA

Data do Aditivo: 05/12/2015

Vigência: 05/12/2015 a 31/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Valor do Empenho: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080 - Elemento – 3.3.90.39

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Artigo 61

Signatários: Samuel Vaz de Almeida – Contratante e Antonio Rodrigues de Faria – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 003/2015, Pregão Presencial de nº. 003/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2015. A empresa vencedora: Thawan Comércio de Combustível Ltda, CNPJ: 04.519.962/0001-02, no valor de R\$ 108.650,00 (Cento e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 004/2015, Pregão Presencial de nº. 004/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em ultrassonografia e endoscopia, para prestar serviços no município de Aragominas, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A empresa vencedora: ECOSON ULTRASSONAGRAFIA, DOPPLER E BIOPSIA GUIADA EIRELI - ME, CNPJ: 21.337.205/0001-37, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Aragominas - TO, 13 de Março de 2015.

MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 09h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 13h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LIMPEZA URBANA PARA O ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 15h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO À MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 16h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA DESTINADO À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 17h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE FORRO PVC DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 ADM – para o dia 27 de Março de 2015, às 17h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TENDAS, TABLADOS, GRADES DE ISOLAMENTO, CLIMATIZADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Araguaçu - TO, 16 de Março de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade para elaboração/confeção dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, elaboração dos demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de conta, de forma analítica ou sintética, dos meses de março a dezembro de 2015. Elaboração do Balanço Geral das Contas de Ordenador, elaboração do RGF - e RREO-Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Alimentação/Informação dos dados da execução orçamentária do município para o sistema de prestação de contas via SICAP/CONTABIL do TCE/TO elaboração da Dirf anual, elaboração da Folha de Pagamento mensal, publicação das contas no portal da transparência conforme lei 131/2009 e demais atos inerentes à contabilidade no exercício de 2015, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 001/2015 estará disponível gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, (impresso), das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta-feira. A retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Araguaçu/TO, na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, das 08h00min às 12h00min. Fone (063) 3428-1121.

Araguanã - TO, 16 de Março de 2015.

Osmando Torres de Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 012/2015 – Registro de Preços para aquisição de ovos de páscoa e outros. Data: 30/03/2015. Horário: 08h;

Pregão Presencial nº 013/2015 – Registro de Preços dos serviços de pedreiros e outros. Data: 30/03/2015. Horário: 10h;

Pregão Presencial nº. 014/2015 – Registro de Preços dos serviços de lanternagem e outros. Data: 30/03/2015. Horário: 14h;

Pregão Presencial nº. 015/2015 – Contratação dos serviços do Plano Local Habitação e Interesse Social (PLHIS). Data: 31/03/2015. Horário: 09h.

Pregão Presencial nº 010/2015 – Registro de Preços para futura aquisição de material de construção e outros. Data: 01/04/2015. Horário: 09h.

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro.

Publique-se; Divulgue-se.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de Março de 2015.

Diego Avelino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis-TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA “V” DESTINADO AO PROJETO FAÇA BONITO DO CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL (RM1C) DESTINADO À OPERAÇÃO TAPABURACOS NAS RUAS E VIAS VICINAIS CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015, às 12:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ESPORTES DESTE, CONFORME ANEXO DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O Fundo Municipal Saúde de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DESTE PARA OUTRAS LOCALIDADES CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O Fundo Municipal de Saúde Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, PÃES E BOLOS PARA LANCHE DOS USUÁRIOS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2014 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, URNAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, DESTINADO A PESSOAS DE BAIXA RENDA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 12:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis-TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 13:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM GERAL, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692 2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 17 de Março 2015.

Helois Mendes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

CONTRATO Nº 05-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO(A): R F Comercio de Produtos Alimentícios Eireli- CNPJ: 20.486.642/0001-50. OBJETO: aquisição materiais de expediente e consumo para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 80.198,00 (oitenta mil cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Contratante. R F Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – Contratada.

CONTRATO Nº 06-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO (A): Multicores Papelaria e Informática LTDA- CNPJ: 05.259.115/0001-19. OBJETO: aquisição materiais de expediente e consumo para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Contratante. Multicores Papelaria e Informática LTDA – Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATO Nº 02-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO (A): Desafios Distribuidora de material de escritório e limpeza Ltda ME- CNPJ: 14.436.705/0001-41. OBJETO: aquisição materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Contratante. Desafios Distribuidora de material de escritório e limpeza Ltda ME – Contratada.

CONTRATO Nº 03-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO (A): R F Comercio de Produtos Alimentícios Eireli- CNPJ: 20.486.642/0001-50. OBJETO: aquisição materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Contratante. R F Comercio de Produtos Alimentícios Eireli – Contratada.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 09 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2015, tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de sacos de cimento, contendo 50 Kg (cinquenta quilos) cada.

Início da Sessão: às 15 horas, do dia 30 de março de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guará-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: guaraillicitacao@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Guará ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108.

Guará - TO, 13 de Março de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Processo nº 434/2015. Pregão Presencial nº 007/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: Supermercado Iguatu Ltda, CNPJ n. 37.000.148/0001-36 e C.A Bezerra de Alcantara-ME, CNPJ nº 13987395/0001-00. Assinatura: 16/03/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 16 de Março de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

DECRETO Nº 041/2015

Itapiratins - TO, 12 de março de 2015.

**NOMEIA APROVADO NO IV CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapiratins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapiratins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 002/2014, de 08 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos os quais foram aprovados em concurso público, observado a ordem de classificação, dos servidores a seguir relacionados:

	NOME	CARGO	CPF
01	DAYANE DA SILVA MENDES	ASG	041.021.271-78
02	LUIZ MARTINS DE SOUZA	TRATORISTA	003.247.761-85

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Itapiratins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itapiratins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 27 de setembro de 2013.

III - A nomeada, até então empregada, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

IV - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima tornam público que realizarão a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – dia 27 de Março de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de reservatório metálico tipo taça com capacidade para 15.000 lts, para o município de Oliveira de Fátima-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – dia 27 de Março de 2015 às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de leite pasteurizado, para o município de Oliveira de Fátima-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – dia 27 de Março de 2015 às 13:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de profissional para atuar na área de odontologia, no município de Oliveira de Fátima-TO

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto à CPL do município, 16 de Março de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Licitatório n.º 0278/2014, Tomada de Preço nº 002/2014
Notificante: DE PEQUIZEIRO
Notificada: S.K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.086.604/001-23, com sede na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1931244 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 760.586.111-72, domiciliado e residente neste Município, vem respeitosamente NOTIFICAR Extrajudicialmente empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.876.445/0001-89 E COM SEDE NA Rodovia TO-336, km 125, s/n, Zona Rural, no município de Colméia – TO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

A Notificada foi vencedora do Processo Licitatório nº 0278/2014, Tomada de Preço nº 002/2014, onde o objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para Recuperação de Estrada Vicinal, Pontes e Bueiros, localizada na Zona Rural no Município de Pequizeiro, devidamente contratada através do contrato de nº 23/2014, assinado no dia 11 de junho de 2014.

Ocorre que a empresa contratada não está cumprindo efetivamente com as condições estabelecidas no edital de licitação a qual participou, e instrumento contratual, vez que não cumpriu com os prazos contratuais, bem como paralisou a obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, praticando assim, motivos determinantes para possível rescisão contratual, tipificados nos incisos I e V, artigo 78 da Lei 8.666/93.

Assim, devendo a contratante tomar as providências especificada na Clausula Décima Quarta do contrato mencionado.

CONSIDERANDO que a Notificada/Contratada infringiu os incisos I e V, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, pelo não cumprimento do prazo e pela paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à Administração, ficando de forma cristalina a evidência de inexecução contratual por parte da contratada, onde temos justificativa para rescisão unilateral.

É o presente para notificar a empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, sobre os fatos ocorridos, requerendo a imediata retomada dos serviços contratado, evitando maiores prejuízos ao erário, ressaltando para tanto que diante da situação relatada a mesma não está cumprindo sua obrigação, pois o edital da licitação e seus anexos, bem como contrato, rege com clareza as obrigações da Contratante e Contratada.

Destarte, esclarecemos que com o não cumprimento do objeto licitado por parte da licitante, fica nítido o prejuízo ao erário.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa S. K. DE OLIVEIRA ALVES – EIRELI – ME, se manifeste sobre esta notificação, caso contrário, além da rescisão do contrato, serão aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Considerado notificado / cientificado para todos os efeitos legais.

Nestes termos,

Pequizeiro - TO, 16 de Março de 2015.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 27 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS, EM EMISSORA COM COBERTURA E ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE PORTO NACIONAL, VISANDO À VEICULAÇÃO DE QUADROS INFORMATIVOS DE SESSÕES, BEM COMO DE INSERÇÕES DIÁRIAS DE SPOT 45 SEGUNDOS CADA E FLASH'S JORNALÍSTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO LEGISTIVO EMANADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3363 1731.

Porto Nacional - TO, 16 de Março de 2015.

Jefferson Lopes Bastos Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO FMS Nº 001/2015

COM SUBCONTRATAÇÃO DE ATÉ 30% DO TOTAL DA OBRA
INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de abril de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizada a TOMADA DE PREÇO FMS Nº 001/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde do povoado Mansinha, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no respectivo edital e anexos. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, através do telefone: (63) 3451 1083.

Rio Sono - TO, 17 de Março de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de Licitação do Pregão Presencial publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.330, dia 05 de Março de 2015, página 49,

Onde se lê:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO, 0KM ANO 2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE SANDOLÂNDIA-TO.

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (GASOLINA/ETANOL) CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO, 0KM ANO 2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE SANDOLÂNDIA-TO. Permanecem inalteradas todas as demais informações publicadas.

Sandolândia - TO, 16 de Março de 2015.

Carla Carielly Milhomem Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01 - Centro – CEP 77375-000, na cidade de Santa Rosa do Tocantins – TO. Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / PROCESSO Nº PP003/2015, PROCEDIMENTO Nº 003/2015 DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO. Com abertura para o dia 26/03/2015, às 09h00min. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO AOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PERÍODOS NOTURNOS, O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181. Ou pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de Março de 2015.

Domingos Carlos Araujo Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, julgada no dia 27 de fevereiro de 2015, e, por está de acordo com a Legislação em vigor a proponente: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV, CNPJ: 21.603.760/0001-63, por apresentar proposta global compatível no valor de R\$ 3.175.200,00 (Três milhões cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

São Bento do Tocantins/TO, 05 de março de 2015.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de março de 2015, a partir das 08h00min (horário local), o Pregão Presencial SRP nº 02/2015, objetivando Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes e derivados de petróleo em geral, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Inf. (63) 3487 1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Março de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2015, a partir das 08h00min (horário local), o Pregão Presencial SRP nº 03/2015, objetivando Registro de Preços para futuras aquisições de peças, pneus e serviços preventivos e corretivos, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Inf. (63) 3487 1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Março de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

DO OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para contratação por empreitada global para execução de Pavimentação Asfáltica com meio fio, sarjeta e calçadas, na cidade de Taipas do Tocantins, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 16/04/2015, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO.

Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/nº – Centro – fone: (63) 3382-1106, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 02 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que afixei o (o) presente Aviso de Licitação no PLACARD.

Taipas, 02/03/2015.

Alessandro Abreu Lopes
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Lava-jato Amigão, CNPJ 21.949.008/0001-79, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para funcionamento à Rodovia BR-153, km 337, Zona Urbana, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TREVÃO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ 08.923.488/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua 15, Qd. 20, Lote 13 – Vila Milena - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Renato Alves da Costa, CPF nº 952.871.591-53, torna publico que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SINTRAPOSTO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins para deliberar a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação do desconto da contribuição assistencial para exercício 2015. A assembleia acontecerá nas cidades de:

Gurupi/TO – dia 26/03/2015, na sub-sede do SINTRAPOSTO, na Rua Senador Pedro Ludovico, N. 553, entre as Avenidas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Centro – Gurupi/TO, em 1ª convocação às 18:00h e em 2ª- convocação 19:00h.

Guaraí/TO – dia 20/03/2015, na sub-sede do SINTRAPOSTO, na Avenida presidente Getúlio Vargas, N. 2485, Centro – Guaraí /TO, em 1ª convocação às 19:30h e em 2ª- convocação 20:30h.

Araguaína/TO – dia 21/03/2015, na sub-sede do SINTRAPOSTO, na Rua W 01 Qd. 04, Lt. 05 N. 52, Setor Itatiaia – Araguaína/TO, em 1ª convocação às 19:30h e em 2ª convocação 20:30h.

Gurupi – TO, 16 de Março de 2015.

Carlos Pereira M. Milhomem da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SINTRAPOSTO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Eleger a Comissão Eleitoral; 2) Aprovar o Regimento Interno das Eleições. A assembleia acontecerá na cidade de:

Gurupi/TO – dia 26/03/2015, na sub-sede do SINTRAPOSTO, na Rua 8, entre as Avenidas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, n. 553, Centro – Gurupi/TO, em 1ª convocação às 19:30h e em 2ª convocação 20:30h.

Gurupi – TO, 16 de Março de 2015.

Carlos Pereira M. Milhomem da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Maurinho Martins Machado, CPF 381.703.296-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licença Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para seu empreendimento de Piscicultura, localizado na Fazenda Raio do Sol, Zona Rural da Cidade de Colinas do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA, CNPJ 18.547.545/0001-88, torna público que requereu junto ao NATURATINS Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – (L.P, L.I, L.O) para atividade de Avicultura de Postura, localizada na Rod. BR-226, km 45, zona rural no município de Darcinópolis/TO, conforme RESOLUÇÃO CONAMA n° 6, de 24 de janeiro de 1986.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) de sua base territorial, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2015, na sede do SEET, localizado na quadra 103 Norte, rua NO 09, lote 13, Palmas – TO, às 14h30min em primeira convocação com mais da metade dos filiados, ou às 15 horas em segunda convocação, com qualquer numero de filiados presentes, para tratar da seguinte pauta do dia: a) Conhecer e deliberar acerca da proposta apresentada pelo governo acerca das progressões, adicional de insalubridade, adicional noturno e demais benefícios; b) deliberar sobre os rumos da negociação coletiva; c) deliberar sobre deflagração de movimento grevista. As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL

Arts. 605/606 da CLT
(Contribuição Sindical - Exercício 2015)

Pelo presente “Edital de Notificação”, o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº 008.507.04107-6, doravante designado também de SIMTROMET, neste ato representado por seu Presidente o Sr Carlos Antônio Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à “CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO conforme Estatuto e Carta Sindical ou (Certidão de Registro Sindical) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego” representados pelo SIMTROMET. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês, conforme artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado através de guias no mês de abril a teor do Artigo 583 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenny I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-2294 / 3225-0058 ou pelo e-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da CEF http://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT. De acordo com a Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Palmas/TO, 13 de março de 2015.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



COOPERATIVA DOS MOTOQUEIROS DE ARAGUAÍNA-TO
RUA 1, ESQ. COM A RUA 10, Nº 27- SETOR COIMBRA CEP. 77826-580
CGC. Nº 019751740001-32 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Nº 1105230-4
E-MAIL: COOPERMOTO-1997@BOL.COM.BR
CNPJ: 01.975.174/0001-32/ NIRE: 174.0000097-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam convocados, nesta data, os 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) cooperados da Coopermoto, para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se no dia 31/03/2015, em sua sede, à Rua 1, nº 27, Setor Coimbra, 77.826-580, Araguaína/TO, em 1ª convocação, às 17h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h (em 2ª convocação) com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação, às 19h com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Pauta: EXTRAORDINÁRIA: 1) Criar tabela de preço das corridas; 2) Rever prazo do pagamento do desconto do combustível; 3) Autorizar aluguel da vaga. ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas do exercício do 2014; 2) Eleição dos membros do Conselho de administração e do conselho fiscal; Araguaína/TO, 16/03/2015. Raimundo Borges Gomes – Presidente Obs.: Só terá direito a voto o cooperado regular e adimplente com a Coopermoto.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada ou sindicalizada, especificamente os trabalhadores e servidores em saúde do setor público do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2015, na sede central do SINTRAS-TO, na quadra 405 norte Alameda 08 lote 01 conjunto HM3, Cidade de Palmas-TO, no horário das 14:30 horas, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) conhecer e deliberar acerca da proposta apresentada pelo governo acerca das progressões e demais benefícios; c) deliberar sobre os rumos da negociação coletiva; d) deflagrar movimento grevista. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 15:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Palmas, 16 de março de 2015. Ass. Manoel Pereira de Miranda, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente Sr Rodrigo Rocha Guerra da Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia Ltda – Vallecoop CNPJ: 04.505.054/0001-60 NIRE: 174.000.195-5, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Vallecoop localizada na Rua Haroldo Veloso s/n Qd 01 Lt 1/48 bairro: Senador CEP: 77.816-390 Araguaína-TO, na terça-feira dia 31 de março de 2015, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 15:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de Contas do exercício de 2014 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Destinação das Sobras; II - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração; III – Plano de Trabalho para o ano de 2015; NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 487 (quatrocentos e oitenta e sete).

Araguaína - TO, 13 de Março de 2015.

Rodrigo Rocha Guerra
Presidente

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 18/2015**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com dispensa de licitação proveniente do Pregão Presencial nº 012/2014 com a empresa AÇO NOBRE IND. METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ: 08.107.297/0001-09 no valor total de R\$ 26.821,66 (Vinte e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de equipamentos sob medida para o Anatômico do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000283, Portaria de Dispensa de Licitação nº 111/2015.

Gurupi-TO, 16 de março de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

SERRA DO ESPÍRITO SANTO JALAPÃO
MATEIROS - TO